



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 17-06-2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Bom dia a todos. Estão abertos nossos trabalhos.

Às 9h teremos uma audiência que discutirá regras complementares ao nosso Plano Diretor, em especial, o artigo 55 da Lei 16.050, que trata da fórmula com que se destinam áreas para a construção de Habitação de Interesse Social dentro das ZEISs. Então, é um debate da política habitacional do Município.

Então, só para tranquilizá-los, das 9h às 11h, teremos duas audiências públicas para tratar de Habitação de Interesse Social. Às 10h teremos duas audiências públicas com projetos de lei, encaminhados pelo Executivo, que abordam a tributação do Município – ISS e sociedades uniprofissionais – e, às 11h ingressaremos na pauta da Ordem do Dia, com a possibilidade de um debate sobre o Plano Municipal de Habitação, que não será votado hoje.

A presença de todos vocês nos orgulha. Faremos uma nova distribuição e poderemos dar todas as explicações de quais serão os próximos procedimentos do Plano Municipal de Educação, em especial, os procedimentos que envolvem os 55 Srs. Vereadores, não só os 9 que pertencem a essas comissões. Na realidade, é o momento em que o PME vai para o Plenário; é o momento em que vocês estarão conosco novamente. Enfim, é o momento de manifestação do voto de cada um dos Parlamentares. Até agora já temos três textos distintos para o PME, antes de passar pela Comissão de Finanças, que deve ter um terceiro: um texto original, encaminhado pelo Executivo; um texto da Comissão de Administração Pública e um texto da Comissão de Educação. O texto definitivo não é o aprovado pela Comissão de Educação e, sim, o que será aprovado no Plenário.

Esta Comissão não define o que vai acontecer com o Plano. Ela dá uma instrução, do ponto de vista orçamentário e financeiro. A decisão do Plano Municipal se dá no Plenário, com os 55 Srs. Vereadores. Mas, vocês são bem-vindos.

Anuncio a presença da Sra. Secretária Paula Motta Lara, Secretária Especial de Licenciamento da Cidade de São Paulo e do Secretário de Habitação do Município, Sr. Floriano.

Tentarei, às 11h, encontrar um salão maior, mas as convocações são realizadas com uma antecedência de 48 horas, para informar toda a sociedade em que espaço estamos, em especial, para aqueles que não vêm à Casa e que nos acompanham pela *internet*.

Então, vamos buscar uma sala maior para o debate às 11h, lembrando que não temos deliberação do Plano Municipal de Educação para o dia de hoje, mas, como reafirmo, a presença de vocês é um grande orgulho.

Muito obrigado pela presença de todos.

Quando o projeto do Plano Municipal de Educação for pautado no Plenário, o compromisso do Sr. Presidente é fazer uma ampla divulgação para que todos possam participar da votação dos 55 Srs. Vereadores. Ele ainda nem foi pautado para o plenário. Não têm a completa instrução que permitiria o presidente pautar em uma sessão extraordinária e aí sim, no plenário os 55 Vereadores analisarem, pelo menos os quatro substitutivos que já foram apresentados e o projeto originalmente encaminhado pelo chefe do Executivo á época, prefeito Kassab. A Casa não tem prazo para votação no plenário desse projeto. O poder discricionário do presidente, o acordo do Colégio de Lideres pode definir uma data para essa votação.

O projeto não tem urgência solicitada pelo Chefe do Executivo. Ele não tem esse prazo imposto. A votação da semana passada rejeitou todos os substitutivos apresentados. Eram três: um do nobre Vereador Ricardo Nunes, do Vereador Ota... Sim, eu comande a votação, portanto posso dizer a vocês que o parecer apresentado pelo relator foi rejeitado por 7 a 1 e os três outros substitutivos também foram rejeitados. Portanto não temos substitutivo, Ao distribuir para o nobre Vereador Ricardo Nunes – é isso que irei falar às 11 horas – o nobre Vereador não poderia produzir um novo substitutivo porque o dele já tinha sido rejeitado, poderia aprova ao projeto, encaminhando originariamente pelo Executivo. A opção do nobre vereador Ricardo Nunes, foi ofereceram um novo substitutivo. Ao oferecer um novo substitutivo sou obrigado a fazer uma nova distribuição para outro vereador que não teve substitutivo rejeitado. Não posso dar ao mesmo parlamentar duas oportunidades em cima de uma mesma matéria. Aí é uma questão regimental, não é de vontade, nem desse presidente, nem de nenhum dos outros presidentes da Casa.

O que faremos no dia de hoje, é realizar essa nova distribuição para que nenhum daqueles que teve substitutivo rejeitado, portanto já se manifestou e os colegas vereadores votaram contra, esses não podem produzir um novo texto. Outro parlamentar da Comissão vai

fazer, e na quarta-feira de semana que vem se for oferecido novo substitutivo é submetido a voto. Se ele aprovar o texto originariamente encaminhado, portanto aquele que está publicado desde 2012, que a polêmica que nos trás aqui não estava a posta ai você não precisa da aprovação porque aquilo que o alterava foi rejeitado. Aqui é para cumprimos a regra do regimento não furtando a nenhum dos parlamentares a possibilidade de se manifestar mas também não dando a um parlamentar o direito de se manifestar duas vezes. Só para sermos justos com os procedimentos que adotamos, seguindo, lógico a orientação que está em nosso regimento.

O nobre Vereador Ricardo Nunes, se ele não produzisse um novo substitutivo, porque o dele já tinha sido rejeitado. Ai ele tinha que aprovar o projeto originalmente apresentado em 2012. Apresentou, só que ele ofereceu um novo substitutivo, o que nos obriga a não acolher esse substitutivo e distribuir para outro parlamentar. Vamos ter votação, se um novo texto for apresentado que é diferente dos outros, porque inova no processo legislativo. só votamos contra e portanto nada foi aprovado. Não deixamos com que nenhuma daquelas peças legislativas proposituras acessórias ao texto original fosse aprovado. Mas não se deu como aprovado um texto novo que ninguém leu. Essa é a questão objetiva. Quando de se inova tem de ter a votação. Se fosse referendar o projeto original, sem duvida nenhuma, não submeteríamos a uma nova votação porque tínhamos sido contrário a todas as alterações. Como se inovou, temos um novo texto, obrigatoriamente temos de submeter a votação. Como esse novo texto partiu de um parlamentar que teve o substitutivo dele rejeitado não posso submeter a votação porque ele já teve substitutivo rejeitado. O que vamos fazer? Uma nova distribuição, se for favorável ao de 2012, que não entrou nessa polêmica que aqui está posta, não precisa ser levado à votação porque todas as alterações já foram rejeitadas. Se for oferecido um substitutivo, sem duvida nenhuma, que inova naquilo que foi aprovado, procederemos uma nova votação.

O site da Câmara Municipal de São Paulo vai anunciar, depois da nossa reunião, o

que estará pautado na quarta da semana que vem, para que vocês possam se programar, de forma vocês saberem com uma semana de antecedência, se teremos votação ou não, para vocês se mobilizarem para estar com a gente de novo.

Vamos reabrir os trabalhos da audiência pública do PL 157/15. Agradeço a Secretária Paula Mota, ao Vereador Paulo Frange, relator da nova Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo da Cidade de São Paulo; ele não é da comissão de Finanças e Orçamento, é da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

O tema a ser abordado hoje na Comissão de Finanças e Orçamento, é um tema afeto ao zoneamento da Cidade de São Paulo. Vamos discutir a disposição para o atendimento das exigências de destinação de área construída em Zeis nos termos do Art.55 da Lei 16050, de 2014, o nosso Plano Diretor.

Vou abrir a palavra a Secretária Paula Mota, para que faça uma abordagem daquilo que foi o encerramento da primeira audiência pública realizada na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e de diversas manifestações dos movimentos populares de habitação foram realizadas no microfone da Casa, foram registradas e constam do nosso processo, para que a nossa Secretária possa dizer dos avanços daquela audiência pública para essa.

Solicito que a assessoria consulte a presença de conselheiros do Conselho Municipal de Habitação. Abro as inscrições para o debate e convido o Secretário Municipal de Habitação, Floriano, para compor a mesa.

Com a palavra a Sra. Secretária Paula Mota.

A SRA. PAULA MOTA – Bom dia a todos. Como o Presidente disse, já aconteceu uma primeira audiência pública em cima do projeto encaminhado pelo Executivo, e a partir dessa Audiência Pública, aconteceu uma evolução no projeto, já recebeu várias contribuições, por parte dos movimentos de moradia, com quem o Governo conversou, dentro do Governo já houve mais um debate sobre o tema. Vou focar mais nas alterações já discutidas e

consensuadas sobre o projeto. O projeto cria outra alternativa para produção de habitação de interesse social na Cidade de São Paulo. O nosso Plano Diretor, desde 2002, instituiu a figura das zonas especiais de interesse social que é uma zona, como temos a zona mista, zona residencial, tem a zona especial de interesse social que é um território da cidade voltado para a produção de habitação denominada como de interesse social. Que é aquela voltada para as faixas mais baixa de renda. Que se não fosse alguns instrumentos que já foram instituídos pelo Estatuto da Cidade de São Paulo, foram contemplados na legislação municipal, o acesso a moradia seria muito difícil para essa população tão carente. O Plano Diretor hoje já trás, e já trazia desde o Plano Diretor de 2002, uma série de regras de como pode e deve ser produzida, uma habitação de interesse social na cidade, especialmente nas ZEISs, nas zonas especiais.

O que o projeto buscou foi criar uma nova alternativa para que essa produção possa se dar pelo Poder Público.

Normalmente, as regras das ZEISs - para o plenário entender um pouco do que estamos falando - um empreendedor imobiliário que quer construir algum tipo de uso que não seja o habitacional de interesse social, é obrigado a construir a moradia de interesse social, quando ele está dentro da área de ZEIS.

Essa é uma proporção em função do metro quadrado, se ele constrói uma área de mil metros para supermercado, por exemplo, é obrigado, na maioria das ZEISs, a construir quatro mil para habitação de interesse social. Isso de área construída.

Hoje o Plano Diretor já permite que esse conjunto de usos possa ser feito em mais de um lote. Então eu, empreendedora, tenho dois lotes, produzo o meu supermercado com mil metros quadrados e produzo as habitações de interesse social com quatro mil metros quadrados, num outro terreno, dentro de uma ZEIS, em uma mesma subprefeitura. Essa é a regra que já está em vigor, aprovada no ano passado, pelo Plano Diretor.

O projeto traz de novidade a possibilidade de, em um empreendedor querendo construir numa ZEIS, tendo outro lote com tamanho suficiente para absorver aqueles quatro mil metros, que dei no meu exemplo, ele possa doar esse terreno para a Prefeitura, que, de posse da terra, possa produzir habitação. Ou por recursos próprios, ou através da Cohab, ou do Programa Minha Casa Minha Vida, por exemplo, que é um programa federal que busca a

produção de habitação para as faixas mais baixas, em especial a faixa chamada de um, que é a família que tem renda mensal familiar de até R\$ 1.600,00.

O projeto veio trazer uma novidade em relação ao Plano Diretor, que é abrir mais uma possibilidade. Vocês sabem que o grande problema da produção de habitação de interesse social é a terra, que em São Paulo é muito cara, inviabiliza em alguns casos até o Minha Casa Minha Vida, porque o custo é muito alto.

Acontece que, normalmente, os programas habitacionais maiores, os projetos maiores, estão indo para a periferia, porque lá a terra gravada como ZEIS, desde 2002, ou agora no Plano Diretor, se consegue segurar o preço da terra, a especulação imobiliária, por ser ZEIS e por ter essa obrigação da produção de HIS, via de regra, na proporção de um para quatro.

O projeto busca conseguir terras nas áreas mais centrais, não na periferia, porque lá o programa já está acontecendo. Temos em análise na Secretaria hoje, entre os que estão aprovados e os que estão em análise, cerca de 80 mil unidades habitacionais na busca de uma aprovação. A grande maioria dessas 80 mil unidades está na área mais periférica da Cidade.

Bom, isso é um preâmbulo, agora vou entrar um pouco no projeto e nas alterações que foram introduzidas, a partir da primeira audiência pública.

Houve um grande debate sobre a possibilidade desse instrumento, da troca do terreno do empreendedor, ao invés de produzir habitação, que ele doe um terreno com área equivalente para que o Poder Público, a partir de um banco de terras, construa as habitações de interesse social, houve um debate sobre a questão se poderia ser terreno na periferia.

De fato, no projeto original isso estava aberto para a Cidade inteira, essa foi uma das contribuições que foram absorvidas e foi delimitada macrozona de estruturação e qualificação urbana, que é essa área mais central, que exclui toda a área Sul, a Norte, a Leste, as áreas mais ambientalmente sensíveis da Cidade. Então essa área está fora dessa possibilidade.

Outra crítica que o projeto recebeu e que, depois de algum debate, principalmente com os movimentos que aceitaram esse debate com o Poder Público, foi a possibilidade de não ser ZEIS. Então quanto à doação do terreno, a proposta seria que agora ele poderia estar em qualquer zona de uso que permita o residencial, portanto permita a construção de habitação de interesse social.

Dessa forma, as ZEISs originais, gravadas no Plano Diretor, na Lei de Uso e Ocupação do Solo, que está aqui nesta Casa, e que institui novas Zonas de Interesse Social, elas seriam mantidas como tais e, na verdade, o HIS, ganharia mais terra, porque seriam doados terrenos em outras zonas, como a Zona Mista, outras zonas da Cidade que permitem habitação.

A última questão, que foi muito bem colocada pelos movimentos sociais, é que essas áreas não estivessem ocupadas por população de baixa renda. Porque a Prefeitura não poderia receber um terreno já ocupado, por famílias que estão buscando moradia definitiva, moradia digna e aí não conseguiria produzir as habitações. O terreno tem que vir livre, não pode ter ocupação, assim como o da ZEIS, onde vai ser produzido o empreendimento, a parte dos 20% da área construída, também não vai poder ter ocupação por famílias de baixa renda.

Tinha outra possibilidade no PL, que foi objeto de muita crítica e foi acatada essa crítica, lançada pela sociedade e pelos movimentos também, que era a possibilidade de não doar o terreno, mas o recurso para o Fundo Municipal de Habitação, para que o Fundo comprasse o terreno. Era uma operação bastante complexa, porque comprar terreno é uma operação difícil, principalmente pelo Poder Público. Imagino que vocês não saibam como que é esse processo, mas sai um Decreto do Prefeito, declarando que aquele imóvel tem uma destinação de interesse social, depois começa o processo de desapropriação, que é longo, é um processo judiciário, via de regra, há de se chegar um acordo sobre o preço que vai pagar. A gente começa o processo, mas não se tem limite, pode demorar três meses, acho que com muita sorte, mas pode demorar anos, até que o Poder Público possa ser imitado na posse, e possa construir alguma coisa.

Essa hipótese foi eliminada, não existe mais essa possibilidade, dentro da discussão que está correndo agora, só mesmo a doação do terreno.

Depois, o projeto amarrou melhor algumas condições de que o uso não seja de habitação de interesse social não possa ser utilizado, mesmo que conclua a obra, ele não recebe o documento final para poder utilizar aquele empreendimento - no caso que eu dei, o supermercado – se as habitações não estiverem concluídas e não tiver o certificado de conclusão. Ficou mais bem amarrado.

Também amarramos um pouco melhor nessa discussão que depois esses dois lotes, vamos dizer assim, eles vão estar sempre dependendo um do outro. Se eu for ampliar o

meu supermercado aqui, vou ter que ampliar a HIS ali. Ou vou doar mais terreno para fazer HIS correspondente, ou vou produzir HIS, enquanto empreendedora, a dona do supermercado. Então isso também foi mais bem explicitado no projeto.

A doação vai se dar, via de regra, pela Cohab, a Companhia Habitacional do Município, que vai verificar as condições do terreno. As condições legais, se aquele título é válido, se quem está oferecendo é, de fato, o proprietário e se a Prefeitura pode aceitar.

As questões urbanísticas, se aquele terreno comporta um empreendimento habitacional, para aquela metragem quadrada que ele é obrigado a produzir e as demais questões urbanísticas e as ambientais: se o terreno não está contaminado e, de repente, o Poder Público não pode construir porque está contaminado, tem que passar por um processo de descontaminação, que também é um processo bastante longo e custoso; então, o Poder Público não tem como fazer isso. Então, é para verificar se o terreno de fato tem condições legais, ambientais e urbanísticas para receber.

Criamos também uma alternativa para os casos já aprovados e que têm um projeto que chamamos de projeto modificativo – algo muito técnico da área -, podem utilizar essa alternativa da doação sempre que o alvará estiver em vigor, o que seria o equivalente àquele caso que falei antes: se a gente amplia o supermercado, amplia HIS aqui. Então, se já há um projeto aprovado, vai fazer um modificativo para aumentar a área, e se poderia, para essa área, também adotar esses procedimentos.

Acho que, sumariamente, levantamos os pontos que foram objeto desse debate interno ao Governo com os movimentos, e também um pouco com alguns Vereadores, sobre esse projeto de lei, que no fundo, tem por objetivo buscar terra urbana bem localizada. Porque imaginamos que nenhum empreendedor vai querer fazer uma troca dessa, porque ele não estará ganhando nada, ele vai ter que ter um terreno onde ele vai construir o empreendimento, ele vai ter que ter um terreno quatro vezes maior para poder produzir habitação de interesse social. Com isso, o objetivo do Governo foi buscar receber terra urbana bem localizada, nessa área mais central da Cidade, não na periferia, para que ela produza habitação de interesse social por um daqueles três caminhos que citei: ou Minha Casa Minha Vida; ou com recursos

próprios, o que no momento é quase impossível, mas pode ser que a situação orçamentária se reverta; ou através da Cohab. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Agradeço a exposição inicial. Pergunto ao Secretário Floriano se deseja fazer alguma abordagem em cima dessa exposição inicial, das alterações aqui anunciadas pela Secretária no texto originalmente encaminhado pelo Executivo. (Pausa)

O SR. JOSÉ FLORIANO MARQUES – Bom dia, Presidente José Police Neto e Vereadores presentes na Mesa, Secretária Paula Motta Lara.

Realmente, esse PL vem consolidar a política habitacional da gestão do Prefeito Haddad. Tudo começou com as grandes alterações que já foram propostas no Plano Diretor, com as modificações que foram feitas dentro desta Casa. Agora, com esse PL, vai se criar uma nova oportunidade para a construção de habitações sociais em áreas, como a Paula falou, privilegiadas da cidade de São Paulo, dentro dessas macrorregiões, onde há um grande *deficit* habitacional. Com essa alternativa que está dada por esse PL, cria-se a oportunidade de o Município receber a doação dessas áreas, e, recebendo essas doações, obrigatoriamente, dentro da Cohab, vamos fazer licitações para construção de habitações sociais para baixa renda, principalmente para a faixa 1, que contempla as famílias que ganham até 1,6 mil reais de renda familiar, conforme o Programa Minha Casa Minha Vida.

Hoje temos um programa bem abrangente, como a Paula falou. Já estamos com mais de 80 mil unidades em aprovação dentro da Secretaria de Licenciamentos e estamos com um número em torno de 18 mil unidades em construção. Porém, ainda é pouco para atender o *deficit* habitacional.

A partir desse PL, surgirão muitas áreas importantes que não temos condições de desapropriar ou comprar, mas que virão através dessa alternativa que se está passando para o mercado, em que pessoas que queiram comprar um terreno para fazer empreendimentos como supermercado, *shopping etc*, obrigatória e concomitantemente têm que doar um terreno

para habitação, para se aprovar seu projeto e se obter todos os alvarás simultâneos – tanto o de construção como o habite-se final.

Isso amarra tudo, e a gente vai ter só a ganhar com essa situação. Dessa forma, a Secretaria de Habitação apoia muito e torce para que isso dê certo o quanto antes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Inscritos para falar os Vereadores Aurélio Nomura e Paulo Frange. Anuncio a presença do Vereador Paulo Fiorilo.

Farei uma brevíssima abordagem antes de passar-lhes a palavra. O artigo 55 não precisa de nova lei para regulamentá-lo. Estamos, sim, alterando o comando aprovado há menos de um ano. Só para deixar bem claro, nós passamos de 2007 a 2010 tentando fazer a revisão do Plano Diretor aprovado em 2002; da posse do Prefeito Haddad até julho do ano passado, debatendo com a sociedade e aprovando um texto; e antes de completar um ano a gente já quer alterar aquilo que aprovou depois de longo debate.

Não estou dizendo que uma lei não possa ser falível, até porque quem a prepara são homens e mulheres falíveis, que podem cometer erros. Mas as exigências já estão postas no plano. A regulamentação necessária é uma regulamentação do parágrafo 6º. O que nós estamos aqui abordando é uma nova fórmula que precisa de alteração na lei. Então, não estamos regulando o plano; estamos alterando o plano para construir novas regras. A regulamentação que competiria ao Executivo, ou melhor, que competiu ao Executivo é aquela descrita ou determinada no parágrafo 6º do artigo 55, que define como se conquista o *as-built* como você conquista o termo de conclusão de obra para que nele faça constar a que famílias de renda até três salários mínimos, até seis, até dez as unidades habitacionais chegaram, para que a gente tenha a garantia de que, de fato, as unidades habitacionais chegaram para aquelas famílias como a lei determinava.

O que estamos discutindo aqui é a primeira alteração, por força de lei, do Plano Diretor, que completa, no dia 30 de julho, seu primeiro ano. Então, é a primeira alteração

proposta. O Plano Diretor, que prevê uma revisão daqui a três anos, já está sendo alterado por esse projeto encaminhado pelo Prefeito no dia 15/4 – só para deixarmos bem claro.

Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Quero cumprimentar a Secretária Paula e o Secretário Floriano, da Habitação. Secretária, com certeza esse assunto vai ser tratado também em uma audiência pública na Comissão de Política Urbana, que é a comissão de mérito. Vou colocar a história, para que possamos tentar entender exatamente o caminho.

Durante a discussão do Plano Diretor Estratégico, fomos inúmeras vezes tentar transferir de terrenos que foram delimitados como ZEIS 3; tentou-se permitir, pelo Plano Diretor, a troca desses terrenos para que o proprietário pudesse continuar construindo a loja da qual vive há 60 anos, em uma zona que foi colocada como ZEIS 3. A região do Brás e Pari toda recebeu a mancha de ZEIS 3, e ninguém está lá há menos de 40 anos, 50 anos. As pessoas lá vivem em imóveis que são herança de família, e os netos continuam tocando os negócios.

Ouvimos “não” em todas as esferas do Governo. Inclusive na última reunião com o Prefeito, S.Exa. disse que em hipótese alguma aceitaria a transferência de um terreno de ZEIS, gravado como ZEIS, delimitado como ZEIS para outra área. Chegamos até a propor: “Então, doe o terreno, faça qualquer coisa”, mas nada. Foram os “nãos” mais duros que recebemos.

O caminho estava equivocado porque desde a lei de zoneamento de 2004, ou do Plano de 2002 até agora, não produzimos ZEIS na Cidade. Elas estão só desenhadas, mas não produzimos. É pífio o trabalho; são 140 quilômetros quadrados delimitados da lei anterior das ZEIS, quase 10% do Município, e não fizemos. Hoje, somos 12% do Município desenhados em 180 quilômetros quadrados e agora temos que achar uma solução. Parece que está voltando o caminho do debate do Plano Diretor anterior. Então, vamos permitir que se faça a substituição.

A minha preocupação é que nós da Casa – e eu já estou no quinto mandato – já

apanhamos Recebemos uma Ação de Inconstitucionalidade pela Operação Interligada. Não sou advogado, mas, em minha opinião de médico, isso aqui vai para o mesmo caminho, porque se estará permitindo parâmetros das ZEIS num terreno que estará na Macrozona de Qualificação e Estruturação Urbana, mas que, seguramente, não será ZEIS. Se for, se estará transferindo para onde já há parâmetros das ZEIS. Se o terreno não for das ZEIS demarcadas, se estará mudando o zoneamento local à revelia do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento e a de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Portanto, se estará criando uma interligada em nome das ZEIS. Isso vai terminar na Justiça.

Segunda situação. O terreno que hoje está desenhado como ZEIS, já que, na verdade, é um perímetro, é uma intenção, tem parâmetros das ZEIS. Se isso for tirado e transferido para outro, pergunto: a pessoa que hoje doou, vai utilizar o parâmetro das ZEIS?

Faço essa pergunta porque, no ano passado, estive na Secretaria algumas vezes com as aprovações que a CAEHIS fez, permitindo parâmetros das ZEIS em reformas com ampliações de alguns imóveis comerciais, utilizando os parâmetros das ZEIS; a CAEHIS deu segurança jurídica para que fosse assim feito. Foram tidas como irregulares, absurdas e absolutamente insanas as posições tomadas. Ouvi centena de vezes que o que fizeram estava absolutamente errado, e agora estamos aprovando em lei o que estava e o que está errado.

Não é crítico o projeto, mas fico preocupado com o fato de a Câmara Municipal de São Paulo, a maior do Brasil e da América do Sul, aprovar uma situação que nos fará ficar pendurados em uma ADIn, e devido a isso também não construiremos ZEIS.

Acho que este debate tem que ser um pouquinho mais aprofundado e, como membro da Comissão de Política Urbana, vou perguntar ao Ministério Público se eles topam encarar uma coisa dessas, porque vai dar problema. Opinião de médico sempre se ouve um pouquinho.

Estamos aqui tentando achar uma solução rápida para se atender a uma demanda de São Paulo e corremos o enorme risco de terminar sem as duas coisas.

Essa é minha preocupação. Não sou contra o projeto, mas acho que temos que encontrar uma saída para isso. Só não gostaria que essa saída terminasse em inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Tem a palavra o Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Cumprimento a Secretária Paula Motta; o Secretário Floriano de Azevedo Marques; todos os Vereadores; todos os demais participantes.

Uma das premissas do PDE e também do projeto do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo é justamente reduzir o deslocamento do paulistano de casa para o trabalho, e fixar as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS em regiões cada vez mais distantes das regiões que concentram a produção de emprego e renda é persistir no mesmo erro histórico.

Esse projeto permite a troca de áreas destinadas às ZEIS ou pagamento pelas mesmas. É uma dúvida que foi criada e, por isso, persisto na mesma pergunta, já que parece que a atual Administração vem recuando na política de equacionamento do *deficit* habitacional e retoma o caminho da segregação.

“Art. 5º. Será admitida a aprovação de projeto em ZEIS que não observe as proporções definidas pelo Quadro 4 da Lei nº 16.050, de 2014, desde que o interessado declare, ao formular o respectivo pedido de Alvará de Aprovação, ter ciência de que o licenciamento do empreendimento é condicionado à doação de áreas para a implantação de HIS, nos termos desta lei.”

Na prática, não se está permitindo a troca de um terreno muito bem localizado em ZEIS por uma HIS, desfigurando o Plano Diretor aprovado pela Casa?

Outra dúvida. Já que as ZEIS deixam uma marca social fixada no PDE, para se tornar um artigo genérico, um marco regulatório de ordenamento no tecido urbano, quaisquer ZEIS poderão ser vendidas ou trocadas por quaisquer áreas, desde que prevaleçam os interesses do mercado imobiliário?

Da mesma forma em que o texto está permitindo troca de áreas conforme o interesse do mercado, parece ser uma carta-renúncia ao mercado imobiliário, desonerando-o da produção de Habitações de Interesse Social, restando ao Poder Público o atendimento dessa demanda.

Com essa propositura, estaremos rasgando o Estatuto da Cidade, que tem como preceito básico a função social da propriedade?

Eram essas as minhas indagações.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Agradeço ao Vereador Aurélio Nomura.

Tem a palavra a Sra. Paula Santoro.

A SRA. PAULA SANTORO – Boa tarde. Cumprimento todos os presentes.

Sou professora na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP e trouxe com um manifesto assinado por vários movimentos de moradia, entidades, Defensoria, associações de trabalhadores para dizer que somos totalmente contra o PL 157/05. Não queremos quaisquer ZEIS a menos, não queremos o retrocesso e, para tanto, exporei alguns argumentos.

Primeiramente, esse projeto foi uma decepção para nós, porque estamos percebendo que a Prefeitura está sinalizando que ela não acredita mais nas ZEIS à medida que ela permite trocar o uso, ou seja, não fazer Habitação de Interesse Social em Zonas Especiais de Interesse Social. A mesma Prefeitura que aperfeiçoou as ZEIS no Plano Diretor é a mesma que está agora discutindo o zoneamento.

Qual a importância das ZEIS para nós? Para quem não sabe, as ZEIS são zonas reservadas no zoneamento da Cidade para reconhecer, consolidar e incluir assentamentos precários na Cidade. Para nós, então, é um importante instrumento de luta de reforma urbana para regularização fundiária e para promover novas moradias.

Por que somos contra esse projeto de lei? Primeiramente, porque não queremos abrir mão da boa localização dessas áreas. Para nós é importante que as ZEIS estejam próximas das áreas mais centrais já infraestruturadas e próximas de áreas onde há trabalho,

para justamente evitar o deslocamento das populações da periferia para o centro.

Por que estamos abrindo mão? Porque podemos trocar por outro lugar na mesma macrozona... Macrozona é toda a área urbanizada de São Paulo. Não estamos garantindo boa localização na hora em que associamos a Macrozona Urbana. Só há duas macrozonas em São Paulo, ou seja, toda área urbanizada praticamente pode vir a ser ZEIS, não apenas as boas áreas que já localizamos e pelas quais lutamos no Plano Diretor.

Então, para nós é fundamental a boa localização.

Segundo ponto. Por que somos contra? Porque o PL permite que sejam dados usos às ZEIS que excluem a moradia popular. Permite a troca de um terreno por outro. E esse argumento de que estamos precisando de terras para Cohab é superpertinente; a gente precisa de terra para fazer Habitação de Interesse Social. No entanto, estamos vendo que a Cohab mandou um voto de uma área que foi desapropriada para poder vender a área para poder fazer Habitação de Interesse Social, ou seja, estamos desapropriando num movimento custoso para depois vendermos. Isso é um voto que vai entrar no debate do Conselho de Moradia nesta semana. Não queremos trocar essa boa localização; não queremos trocar um terreno por outro nem por pagamento em dinheiro.

Essa troca por outro terreno, que parece que vai ser por áreas bem localizadas, não é verdade. Pode-se trocar dentro da mesma subprefeitura, ou seja, umas ZEIS ao lado da USP pode virar uma Habitação de Interesse Social no final da Raposa Tavares, na divisa com Osasco. Isso é muito mais longe. Há dimensões muito grandes da Cidade, ou seja, não se está garantindo áreas para produção de HIS em áreas centrais.

Terceiro argumento do porquê somos contra o PL. Porque ameaça áreas com ocupação já consolidada. Algumas das ZEIS 3, que são áreas, em tese, subutilizadas ou não utilizadas para fazer Habitação de Interesse Social, têm áreas ocupadas. Por exemplo, a Favela do Moinho. Então, é como se pudéssemos não fazer habitação onde já há gente ocupando há mais de 20 anos, que tem o seu direito à moradia reconhecido.

Quarto argumento. O PL reduz as áreas das ZEIS pela metade. Não temos a mesma interpretação da Secretária Paula Motta Lara porque, do jeito que o PL está escrito, posso não fazer Habitação de Interesse Social nas áreas mais bem localizadas para fazer em outras ZEIS fora as mesmas quatro mil unidades que ela usou como exemplo. Isso significa que essas quatro mil unidades, que caberiam numas outras ZEIS, já foram jogadas fora à medida que as áreas não estão mantendo uma proporção entre elas. Na nossa leitura, então, esse PL reduz área de ZEIS pela metade.

Quinto argumento. Porque retira responsabilidade social do mercado em colaborar com a construção de uma Cidade mais justa e inclusiva. Podendo desgravar uma área das ZEIS, os empreendedores simplesmente vão abrir mão de sua responsabilidade de produzir Habitação de Interesse Social em áreas bem localizadas, em áreas onde há emprego, assegurando, assim, o direito à moradia. Parece que isso é papel apenas do Poder Público, que, como foi dito aqui, não tem recursos; ou seja, se vamos jogar toda a responsabilidade para o Poder Público, como vamos equacionar a produção de HIS em áreas bem localizadas?

Sexto argumento do porquê somos contra. Porque qualquer alteração do Plano Diretor tem que ser feita com participação popular. Como já foi apontado aqui pelo Vereador, o Plano foi aprovado há menos de um ano e essa alteração não foi discutida com a mesma intensidade com a qual discutimos o Plano Diretor e ela está sendo proposta antes da discussão do zoneamento, que está em pauta na Comissão de Política Urbana; ou seja, isso não é uma regulamentação do artigo 55, é uma alteração do Plano Diretor sem a devida participação popular. Por exemplo, não foi ouvido o Conselho Municipal de Habitação, o Conselho de Política Urbana. Então, de que participação estamos falando?

Por último, somos pela regulamentação dos instrumentos que fazem cumprir sua função social da propriedade. Queremos que as ZEIS sejam feitas nas áreas em áreas subutilizadas, queremos essa notificação, queremos que a regulamentação seja pela implementação do Plano Diretor a partir das conquistas que já tivemos neste Plano Diretor.

Queremos também que a nova Lei de Zoneamento discuta esses temas e não que isso seja passado em paralelo, já que estamos vendo um monte de projetos de lei paralelos a um processo que, em tese, está começando nesta Casa.

Só para fechar, somos por quaisquer ZEIS a menos. Não queremos retrocesso.

Era o que eu queria dizer. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Agradeço à Professora Paula Santoro.

Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – Sou presidente nacional da Central Sindical Sustentabilidade dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil e presidente mundial da Uniglobal Trabalho e Cidades.

Primeiramente, parablenzo a presença à Secretária da Habitação, aos Vereadores e aos demais participantes, todos reunidos para debater as políticas públicas habitacionais da cidade de São Paulo, que é rica, equivalente ao país uruguaio. Com 12 milhões de habitantes, seu PIB anual é de 435 bilhões de reais e contribui com 33,6% para o PIB paulista e com 13% par ao nacional. No entanto, é uma cidade injusta e insustentável, já que 68% de seus moradores ganham de um a três salários mínimos, e cerca de 22%, a minoria, detêm toda essa riqueza da Cidade.

Dessa grande plenitude de visão das 35 audiências públicas do Plano de Metas do Governo Haddad, a tese que apresentamos, uma das mais votadas, foi a da redução de tributos às empresas instaladas nos bairros da cidade de São Paulo, inclusive nas zonas Leste e Sul, mas não com a visão de colocar a moradia perto do emprego. Essa é uma visão equivocada de muitos que debatem esse assunto. Temos, sim, é que transformar os bairros da cidade de São Paulo em verdadeiras cidades.

Pergunto ao Secretário se a atual Administração tem condições de realizar as metas das 55 habitações e quais são os entraves técnicos e financeiros ao desenvolvimento da construção de Habitação de Interesse Social na cidade de São Paulo.

Nas 85 audiências públicas do PDE, uma das nossas teses foi a cota de solidariedade, que está contemplada nos ditames do Plano Diretor.

Sugiro, Sr. Presidente, que se faça uma nova audiência pública com a presença do Ministério Público e de outras autoridades para vermos a questão da inconstitucionalidade e as condições legais sobre o PL.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Antes de passar a palavra ao Edilson, informo que conseguimos o Plenário grande da Casa para realizar a nossa reunião das 11h. Quem quiser, pode se dirigir até lá. Aos que quiserem ficar, aqui será realizada uma audiência pública com o Secretário de Finanças para tratar de temas tributários.

Suspendo a audiência pública sobre o PL 157/15 para permitir a saída tranquila dos que nos acompanham na manhã do dia de hoje.

- Suspendos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Tem a palavra o Sr. Edilson Mineiro, do Instituto Casa da Cidade.

O SR. EDILSON MINEIRO – Bom dia a todos. Agradeço ao Vereador Police Neto e à Comissão e cumprimento os Vereadores Paulo Frange, Paulo Fiorilo pela oportunidade do debate.

Os movimentos de moradia têm acompanhado esse projeto de lei com muita preocupação e com uma posição crítica contrária em relação à sua tramitação. Já é a terceira reunião da Casa que participamos porque achamos inclusive que há algumas questões preliminares que são prejudiciais ao projeto, mas que são fundamentais que debatamos.

A Secretária Paula já falou da questão da participação, mas, efetivamente, é preciso que fique claro que esse projeto surgiu sem que houvesse qualquer debate no Conselho de Habitação e no Conselho de Política Urbana. Estou dizendo isso não só para

reafirmar que a questão da participação é um valor fundamental e que não podemos ter a iniciativa de macular esse princípio, mas também para dizer que isso é uma nulidade num processo de construção de política urbana.

No processo do Plano Diretor, radicalizamos a possibilidade de participação da sociedade nas decisões de política urbana, fortalecemos o papel do Conselho de Política Urbana, reafirmamos o papel do Conselho de Habitação e, num passo seguinte, foi mandado para a Câmara um projeto de lei sem que esses órgãos fossem consultados e sem que esse debate fosse realizado no lugar próprio, que é o lugar de formulação. Quer dizer, o processo já nasceu com o vício jurídico da falta de participação no âmbito do Executivo.

Outra questão importante é a absoluta inoportunidade desse projeto. Ainda hoje, segundo notícia na imprensa, a cidade de São Paulo está vivendo uma onda de despejos, especialmente em áreas bem localizadas da Cidade. São mais de 160 ações de reintegração de posse apenas neste ano. Quer dizer, uma crise urbana fundamental.

Ao mesmo tempo, a Cidade está discutindo a Lei de Parcelamento, a como Lei de Zoneamento. Há uma pressão muito forte na Cidade no sentido de rever o zoneamento, especialmente os que mexem com a questão do conteúdo econômico da propriedade. Tanto as áreas para habitação social como as áreas de proteção ambiental são as preferenciais para serem alteradas e para que prevaleçam nelas o interesse econômico.

Do ponto de vista político, é absolutamente inoportuno que discutamos uma flexibilização do zoneamento para garantir justiça social e habitação social, ou seja, um zoneamento que é uma grande conquista, pactuada democraticamente desde a Constituição e do movimento de reforma urbana e reafirmada nos nossos Planos Diretores.

Então, há questões preliminares, já que o projeto nasce com vício jurídico e é inoportuno do ponto de vista político. Ao mesmo tempo em que estamos numa recessão econômica e a possibilidade de efetivação desse tipo de operação é praticamente nula, já que o mercado está em retração econômica, estamos sinalizando que estamos dispostos a fazer

flexibilização das regras, diminuindo a obrigação do proprietário, pois é disso que se trata. O Plano Diretor estabeleceu uma obrigação do proprietário, diretamente vinculada ao conceito de função social da propriedade, que era a obrigação de empreender para o interesse social. Agora, está-se flexibilizando isso, dizendo que se pode simplesmente doar o imóvel para uma Administração que tem dificuldade de recurso. Isso é público, conhecido por todos.

O projeto, então, é inoportuno.

Em relação ao mérito, vamos continuar debatendo na Comissão de Política Urbana, mas o fundamental, e especificamente para este debate da Comissão de Finanças, não há estudos que, do ponto de vista orçamentário, demonstram como a Prefeitura vai fazer frente a essa nova obrigação que está assumindo. Se tudo o que dissemos estiver errado e se, amanhã, os proprietários passarem a fazer fila para entregar terrenos em doação, de onde vai sair recurso da Prefeitura para empreender esses lugares? E quais os estudos que fundamentaram a Prefeitura e que justificam esse tipo de alteração na legislação? Para nós, também é uma carência do projeto a falta de estudos técnicos que justifiquem a adoção dessa medida.

Então, pela inconveniência, pela ilegalidade e pela falta de estudos técnicos que não fundamentam e que não permite à sociedade acompanhar democraticamente este debate, entendemos que a Prefeitura deveria avaliar a possibilidade de retirar esse projeto do Legislativo, fazer o debate no âmbito da discussão da Lei de Zoneamento, ampliar o debate e trazer os estudos necessários, porque, se eles existem, não temos conhecimento, para que se busque construir uma solução consensual.

Saímos de um período de judicialização de diversos projetos nessa área de política urbana, como mencionou o Vereador Paulo Frange. Não queremos voltar a isso, mas, se não houver possibilidade de entendimento em relação a essa matéria, a consequência, e dissemos isso na primeira reunião, será pedirmos aos Vereadores que não aprovem esse projeto pela sua ilegalidade e inoportunidade.

Se aprovarem, nós vamos pedir ao Prefeito que o vete. Se o Prefeito não vetar, nós vamos pedir ao Judiciário que intervenha. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE – Reconheço que há outros oradores inscritos, mas gostaria de falar por um minuto, se V.Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Não é regimental, mas V.Exa. terá a palavra por um minuto, conforme solicitou.

O SR. MILTON LEITE – Srs. Vereadores, estamos discutindo nesta audiência, ouvi a palavra do companheiro falando em um grande número de despejo e tal. Estamos brigando aqui para manter ZEISs em lugares bons.

Há dois erros estratégicos quando se faz isso. Mantêm-se as ZEISs, constrói-se e leva a unidade pronta. O que é a unidade pronta de interesse social? Seria o compatível com o programa Minha Casa, Minha Vida.

Senhoras e senhores, o que a *Folha de S.Paulo* trouxe publicado anteontem? Unidade habitacional, no Centro da cidade de São Paulo e em diversos bairros, apartamentos de 22 m² a 157 mil. Apartamentos, unidades habitacionais de 33 m² a 190 mil reais – para o Minha Casa, Minha Vida. Essa é a manchete da *Folha de S.Paulo*.

Não adianta, tem de ser invertido o vetor da política habitacional. O pobre não vai aguentar pagar essa unidade habitacional. Vamos conseguir as áreas – o companheiro tem razão -, estarão disponíveis, mas a quem interessa aquilo? A quem interessa uma unidade habitacional nesse valor? Não adianta vencermos a batalha das ZEISs e disponibilizarmos uma unidade habitacional em que o maior interessado será despejado pelo preço ou pelo holerite, porque não vai conseguir pagar. A faixa de renda exigida é de 2.450 reais. Como é que a pessoa pode pagar isso?

Há duas verdades, Presidente Police Neto: não adianta vencermos toda essa

batalha. É um calvário danado para disponibilizarmos as áreas. Vamos ficar e construir. Mas quem vai ocupar? Aponte-me a família que tem 2.500 reais de renda para depois ter 22 ou 33 m² para morar. Tenha a santa paciência!

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Com a palavra o Professor João Cassiano.

O SR. JOÃO CASSIANO – Bom dia, Vereador Police Neto, Secretário Floriano, distintos Vereadores, aqueles que estão participando e fazendo silêncio para nos escutar.

É um imenso prazer voltar, neste momento, para mencionar não somente a situação das ZEISs. Viemos para falar de princípios, de princípios jurídicos, de princípios constitucionais e de uma carta constitucional de 1988, conseguida com muita luta nas ruas e que por meio desse projeto respinga também em sua condenação. Estamos aqui para falar de um Estatuto da Cidade, Lei Federal, que regulamenta o tema que estamos tratando e que está sendo ofendido. Viemos para dizer que a Câmara Municipal, com seus Vereadores, independente de situação ideológica, se enfrascaram numa discussão férrea, uma discussão muito séria de princípios.

Também estamos aqui para dizer que dormimos nesta Câmara para defender o Plano Diretor. Houve uma luta permanente dos Vereadores, alguns deles foram ameaçados para a aprovação desse Plano e hoje, por meio de um PL, estamos esquecendo tudo aquilo que os Vereadores fizeram, independente de sua situação ideológica, mas no seu direito de discutir, de dialogar e de avançar num processo. É isso que queremos dizer.

Neste momento, olhamos com tristeza o que acontece da noite para o dia. Um Executivo que elaborou com muito trabalho um Plano Diretor, que está em minhas mãos e o estudamos permanentemente.

Para nós, da Federação de Associações Comunitárias do Estado de São Paulo, essa é uma afronta e, portanto, estamos condenando essa iniciativa, que foi talvez “às escondidas” para ser levada adiante, sem discussão, desrespeitando o que foi criado. Para que

foram criados os Conselhos? Para que aprovamos um Plano Diretor? Para que gastamos tanto nas conferências que fizemos, onde vi constantemente a presença do nosso Secretário? Para que fizemos tudo isso? Foi um teatro? Aonde vamos com isso?

Por isso estamos condenando tudo o que está se sucedendo com relação ao PL 157, que está passando na Câmara. Portanto, que venha ao mundo social para que o discutamos e se tiver de ir ao Judiciário, nós vamos. Não queremos, outra vez, ter de mobilizar 133 Municípios para sair às ruas para gritar contra o Prefeito, contra os Vereadores. Não queremos voltar a invadir a Câmara como fizemos naquela ocasião. Queremos diálogo, mas que reconhecendo o que foi decidido já para não violarmos os nossos e os próprios princípios dos Srs. Vereadores.

Pedimos aos Srs. Vereadores encarecidamente que não aprovem esse projeto de lei.

Um abraço a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Com a palavra o Sr. Ivan Ferreira.

O SR. IVAN FERREIRA – Bom dia a todas e todos os presentes, aos componentes da Mesa e ao Secretário.

Na verdade, não vim para este e sim para o outro debate que ocorrerá em outro auditório, mas, diferentemente das pessoas que correram para lá, acho que estão intrinsecamente ligadas a questão da habitação popular e a questão da Educação. Não posso julgar as pessoas, mas no meu julgamento interno achei importante ficar.

Sou Professor de Educação Infantil. Faço parte da Coordenação do Fórum Paulista de Educação Infantil da Gestão Criança para Brilhar, atual gestão que organizará o Congresso Paulista de Educação Infantil na Federal de São Carlos, no fim do ano. Também faço parte da Coordenação do Núcleo São Paulo da Auditoria Cidadã, da dívida pública e por esse motivo resolvi me manifestar com relação a essa questão tão importante da habitação popular e por uma fala que precedeu a minha, da Mesa.

Foi falado que o Município não tem recurso - os representantes dos movimentos de moradia falaram a esse respeito - e, como minha fala está sendo gravada, convido as pessoas a acessarem o site www.auditoriacidadã.org.br, porque lá constam estudos feitos tanto com relação à dívida nacional quanto à estadual e, em relação à municipal, estamos terminando os estudos e faremos um seminário no segundo semestre. Então, dinheiro tem e muito. É uma fala errônea quando dizemos que o Município não tem dinheiro, porque, por exemplo, continuamos pagando os precatórios das gestões Pitta e Maluf.

Era o que tinha a dizer. Tanto a fala da Professora, como a do senhor dos Movimentos Populares me contemplam. Essa discussão está sendo postergada, porque se observarmos o histórico, por exemplo, minha mãe cursou arquitetura e foi da turma da Raquel Rolnik, que foi Relatora de moradia popular da ONU, e do Nabil Bonduki, que é nosso Secretário e estuda sobre moradia popular desde a década de 60 e 70.

Então, minimamente, esse debate, enquanto cidadania, é como foi falado, ele não é popularizado. Acredito, posso estar enganado, que por conta da especulação imobiliária, porque estudos são feitos e já mostram o número de imóveis que estão desabitados e o número de população sem teto em situação de rua no município de São Paulo. Isso poderia ser equacionado. Sobre a questão das ocupações, eu mesmo peguei o 7021, o Terminal Parque Dom Pedro, e teve que desviar, não pôde fazer o seu trajeto original porque está tendo uma desocupação agora no centro de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Obrigado, Ivan Ferreira. Tem a palavra o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Secretários, vou ser breve até porque temos uma pauta extensa, mas acho que podemos aproveitar para o diálogo com duas intervenções ou três que questiona as alterações apresentadas no Plano Diretor, ao contrário de favorecer, se elas podem trazer dificuldades. Se a gente pudesse aprofundar esse debate, talvez a gente pudesse dar um passo importante ou para rever e apresentar

alterações, ou até para repensar. Estamos no momento oportuno, estamos fazendo as audiências, discutindo. Tivemos a oportunidade de ouvir as posições contrárias, as preocupações com relação às mudanças. Acho que era importante que pudéssemos ouvir do Poder Executivo quais são as suas preocupações e o que está sendo pensado, se está sendo pensado até do ponto de vista de mudança.

Por fim, para não perder muito tempo, se a Sra. Secretária pudesse tratar da questão se essa lei pode ou não enfraquecer de fato o Estatuto da Cidade na opinião do Executivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Tem a palavra o Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE – Cumprimento a Sra. Secretária e o Sr. Secretário. Quero insistir um pouco nisso. O problema nosso hoje é que estamos tratando de políticas habitacionais de uma maneira ou de outra, não só neste projeto de lei, mas trato lá na ponta. Qual é o produto? A unidade habitacional. Quem é que tem condições hoje na política de ocupação do centro da cidade com esse subsídio dado que permita as famílias carentes que aqui moram e que não sejam expulsos pelo holerite, quando recebem. Esse é o problema por que nós temos, não adianta empurrar uma família com dois filhos para 22 metros quadrados, 33 metros quadradas, a 190 mil reais. Ainda que baixemos, 33 metros quadrados não dá para nada. Como é que vamos botar esse preço de 190? Tira o subsídio do Estado, da Prefeitura e da União, quanto que eles vão pagar? Existe uma renda de 2500 reais. Nós estamos discutindo a política aqui e esquecemos de tratar? Quem serão os beneficiários? Que classe média é essa que vamos tratar?

Hoje se expulsam famílias que estão ocupando os prédios, reintegração de posse. Eu não defendo isso, mas, pelo amor de Deus, como é que vão pagar uma moradia hoje nesse custo? Você discute política habitacional e está tudo certo. O que sai na ponta? Uma unidade habitacional, o produto acabado. Quem é que pode pagar? Quem serão os beneficiários? A

política pública hoje com o subsídio do Governo Federal de 20, do Governo do Estado, de mais 10 e da Prefeitura de mais 20, essa casa cai para 150 mil. Vai entrar numa casinha de 22 metros quadrados. Nós temos de aumentar o subsídio que permita claramente e dizer para a população, não é ficar iludindo o povo.

Nós brigamos, nós fazemos, não é deixar sem casa, é deixá-lo com a casa em condições de pagar. Nessa mesma região em que habitam hoje. E não expulsá-lo como o holerite como está sendo feito hoje. Temos de inverter os valores porque o custo é alto para que essas famílias não sejam removidas e onde estão alocadas hoje, que é no centro da Cidade, que esteja um preço compatível com aqueles que moram fora que permaneçam e respeitem e fiquem morando em condições dignas e, em espaço digno, que possam pagar e ali habitar e cumprir. A política é outra, não é retirar pelo holerite com está sendo feito. Saiu a unidade hoje o que tem para pagar e vejam o resultado. O Estado fez uma PPP com a Prefeitura e estamos trabalhando nessa linha. Quantas unidades vamos produzir e a que custo? A Prefeitura tem obrigação nesta PPP, nós votamos no PLO 4, de obedecermos, atendermos o convênio Prefeitura e Estado em que a Prefeitura vá ofertar os terrenos para que essa PPP seja levada a termo. Qual é o custo? Quem são os beneficiários? Essa que é a questão.

Temos de defender que se modifiquem, antes que se mexa em alguma coisa, e dê condições para que essas famílias que lá estão cadastradas e que tenham condições de pagar. Aí botam a etiqueta Minha Casa Minha Vida, mas quem compra? Quem vai pagar? E serão expulsos depois de algum tempo se não forem despejados no coletivo serão no individual. A minha luta é outra, não é bem essa não. Cansei de fazer mutirões. Fui um dos homens que mais liderou mutirões nesta cidade de São Paulo e foi levado a êxito, com as famílias morando, dignamente, e conseguem pagar, mas a luta foi outra, não é essa que estamos assistindo aqui hoje. Está errada essa luta, o vetor dela. Nós temos de apontar primeiro aonde queremos chegar, direcionar o barco.

Vamos cuidar de ZEIs, é muito bonito, mas quem é que vai ocupar e como é que vão pagar? Como vão honrar com dignidade, eles não estão esmolando casa, querem preço justo e respeito a uma condição de vida que tem uma história, um local onde habitam hoje. Não podem ser expulsos pelo holerite.

Sr. Secretário, não é possível pagar esse preço que está se vislumbrando com essa PPP. Temos de aumentar o subsídio e ver o que essas famílias suportam pagar. Que não sejam despejados amanhã. Eu já lutei tanto pela habitação, quero ver um aqui presente que tenha feito tantos movimentos populares, e não tenho nenhum problema em dizer que já (palavra ininteligível) mais que qualquer outro aqui em nome do povo e invadi mesmo. Ocupamos e construímos unidades habitacionais. Tivemos sucesso e hoje o Prefeito Haddad bota para fora, Em outro momento tivemos sucesso e fizemos movimentos de moradia. Temos o movimento do Parque Europa e todos eles foram ocupados...se quer chamar de ocupação o sinônimo é o mesmo, mas hoje estão as unidades habitacionais que suportam pagar. É na periferia, mas são deles. Não tenho experiência aqui no Centro da Cidade, mas esse preço que vejo aqui assusta lobisomem ao meio dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Tem a palavra a Sra. Secretária Paula Motta Lara. Antes, não posso deixar de reafirmar um compromisso que a Casa em 2010 assumiu ao aprovar a aplicação imediata e tornando exigência do Executivo a aplicação social da propriedade que nesse intervalo de quatro ou cinco anos pouco se avançou na capacidade de notificar e dar cumprimento à função social da propriedade, o que, de fato, poderia modular o preço da terra em São Paulo.

Então estamos a cinco anos de completar o aniversário da lei, dois anos já completos do departamento de controle da função e ainda muito pouco se produziu a partir da legislação que já temos, e já estamos falando em criar novas legislações. Portanto, como sou legislador convicto, acho que, quando o Executivo, de fato, se debruçar nos instrumentos que

já estão à sua disposição, sem dúvida nenhuma, uma parte ponderável da política habitacional da Cidade já saíra do papel, com os instrumentos que já estão à disposição, não produzindo novos.

Mas como a Casa é a Casa do debate e do diálogo, quero escutar as ponderações da Secretária Paula Motta para que possamos dar curso a essa audiência pública e iniciar a próxima também.

A SRA. PAULA MOTTA – Srs. Vereadores, público e pessoas que usaram a palavra, iniciei a minha apresentação falando de algumas alterações no projeto que foi encaminhado à Câmara e que já foram consensuadas dentro do Governo sobre alguns pontos, que nós entendemos após um longo debate com alguns agentes da sociedade.

Conversamos com alguns dos movimentos de moradia, não foi com todos; conversamos com alguns Vereadores, também não foi com todos; conversamos internamente no Governo; e consensuamos uma proposta que vamos trazer à Câmara a partir desse debate aqui, que acho podemos aprimorar talvez, ainda mais, a minuta do que seria um substitutivo a ser apresentado.

Alguns dos pontos que já apresentei no começo como não fazendo parte da proposta do Governo, já se retomaram no debate como se ainda o fizesse. Então esses pontos não vou entrar, porque no começo já expliquei. Assim, face ao adiantado da hora e em respeito ao nosso Secretário Marcos Cruz, que está ali também esperando, não o farei. Até porque acho que teremos oportunidade de continuar esse debate nas próximas audiências públicas, inclusive, na audiência pública da Comissão de Política Urbana.

O que eu gostaria de fazer é um comentário final, que é o seguinte: as ZEIS hoje, as regras das ZEIS que estão hoje, no Plano Diretor, são regras que permitem uma operação em dois lotes.

Então o exemplo que foi dado, se não me engano, pela Paula, de que ele pode aprovar um empreendimento PHUSP e construir HIS lá no fundão do Butantã, isso já é

permitido hoje. Isso não tem nenhuma novidade nesse projeto sobre essa possibilidade. Isso só para, também, quem é leigo no assunto, e não conhece o Plano Diretor tão a fundo, vou reafirmar isso: não estamos mudando regras, a regra básica do Plano Diretor. A proposta apresentada cria uma nova opção para a regra das ZEIS.

Essa opção seria: a doação da terra para que o Poder Público produzisse habitação através do Minha Casa Minha Vida, hoje, nesse momento, no País, que é um programa a nível nacional e que já produziu mais de um milhão de moradias – agora não sei quantas, acho que está perto dos dois, ou já ultrapassou os dois milhões de moradias – e que São Paulo teve muito pouca aplicação do Minha Casa Minha Vida, praticamente zero antes da Administração Haddad.

Então, agora, o Minha Casa Minha Vida está chegando em São Paulo. O grande problema aqui é o custo da terra, mesmo em ZEIS, mesmo lá na periferia, mesmo lá no fundão, como a gente fala – caindo para fora – nas áreas próximas a mananciais, em ZEPAM, o preço da terra quase que inviabiliza.

Assim, o objetivo primeiro do projeto é tentar conseguir terra em áreas centrais, não queremos no fundão do Butantã, nem no fundão de Parelheiros, não, o projeto delimitou na Macrozona de Estruturação Urbana, que é a área mais central de São Paulo.

Então não há mudança na regra do zoneamento, o que é ZEIS continua ZEIS, com todas as suas regras valendo e o outro lote onde vai receber HIS - o HIS é permitido na Cidade inteira, não é uma prerrogativa de produção em ZEIS. ZEIS tem regra própria, tem um fator próprio de manter o custo da terra mais baixo que os outros, mas hoje a gente aprova HIS totalmente fora das ZEIS. Aprova nas ZEIS e aprova...- Minha Casa, Minha Vida, basicamente os grandes empreendimentos são nas ZEIS periféricas. Tem muito HIS salpicado na Cidade inteira.

Essa regra de zoneamento não muda. Essa coisa de que vai aplicar parâmetro de ZEIS em outro lote não é verdade, os parâmetros dos outros lotes serão os parâmetros da

zona do outro lote. Então, se for uma zona mista, serão os parâmetros da zona mista.

Se ele tiver de construir quatro mil metros quadrados, vai ter de ter um terreno que comporte quatro mil metros quadrados dentro dos parâmetros da zona onde o terreno está inserido. Não tem transferência de potencial de ZEIS, que é maior. Para quem não conhece mais a fundo a legislação, as ZEIS podem chegar até quatro e em outras zonas, para chegar até um, depois pode conseguir chegar a dois. Os parâmetros serão os mesmos.

Não tem mudança de zoneamento, o que difere completamente da operação interligada. Na questão da operação interligada era, de fato, uma mudança de zoneamento feito no caso a caso, aprovado pela então Comissão de Zoneamento. Então, não vislumbramos uma questão jurídica de mudança de zoneamento.

Foi falado sobre a questão do Ministério Público. Estamos, sim, discutindo com o Ministério Público, com alguns promotores que estão acompanhando esse debate e entendendo que é viável esta lei. Na próxima audiência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, eles devem estar presentes.

Vai usar lote que não é ZEIS desde que o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo permitam o HIS naquele lote, o que é permitido praticamente na Cidade inteira. Tem uma ou outra exceção de zonas muito específicas, como ZER, Zona Estritamente Residencial, que não permite verticalizar, então, é quase inviável você fazer HIS sem verticalizar; e em algumas zonas ambientalmente protegidas. Mas são poucos territórios na cidade de São Paulo que não permitem o HIS.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PAULA MOTTA LARA - Não fica livre da ZEIS. Vai ser ZEIS o resto da vida. Não há mudança de zoneamento. O que é ZEIS vai continuar ZEIS. As regras das ZEIS serão aplicadas. Como disse, se eu empreendedora aprovei um mercado de mil, mas o meu potencial me permite construir quatro, se for acrescer esses três mil, eu vou ter de produzir HIS, porque estou em ZEIS. Ou vou produzir 12 mil metros de HIS ou vou doar um terreno que

comporte as 12 mil. O terreno inicial continua ZEIS, ele não muda de zoneamento, não passa a ser ZN. O que ele não vai ter é o que o Plano Diretor permite hoje: que o uso não residencial e o HIS sejam produzidos em lotes diferentes. Isso já é permitido, mas a permissão hoje é para que seja feito em ZEIS.

Hoje, você tem dois lotes em ZEIS dentro da mesma Subprefeitura, o Plano Diretor permite que em um terreno você faça o supermercado e no outro você faça HIS. Isso já é aprovado, já tem casos andando, sendo analisados.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Estamos entrando mais uma vez no tema que não é afeto à Comissão de Finanças e Orçamento. É um tema afeto à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. O esforço que a gente vai tentar fazer é dar um comando da observação orçamentária e financeira que o projeto traz, portanto, implicações de ampliar custos, sejam eles burocráticos, ou seja, de custo final das unidades ou de barateamento, o que permite a contribuição da Comissão de Finanças e Orçamento na tramitação regular da matéria. Porque senão a Comissão de Finanças e Orçamento avoca as responsabilidades, que são suas, na Comissão de Política Urbana. Eu não quero fazer isso, até porque sei daqueles sete que foram escolhidos para estudar essas matérias na Comissão de Política Urbana. Então, para cada um naquilo que é responsabilidade própria, cumpri-la.

A SRA. PAULA MOTTA LARA – Eu também não queria entrar nessa questão levantada sobre Minha Casa, Minha Vida, sobre o valor a ser pago, porque a gente sabe que tem prestações, em média, de 50 reais. Mas, acho que também não é tema daqui e nem vou entrar nesse assunto.

Eu só queria concluir a minha intervenção dizendo que acho que a próxima audiência pública vai ser um espaço para a gente aprimorar mais ainda essa proposta. Quero lembrar que quem participou da elaboração – lembrar não, afirmar aqui na plateia – desse projeto batalhou muito pelo Estatuto da Cidade, batalhou muito por ZEIS. Não se trata de pessoas que, de repente, caíram de paraquedas e disseram: “Vamos mexer nas ZEIS, vamos

acabar com isso, porque fica parecendo que tem um povo bonzinho e um povo malzinho .”

Vamos dizer que todo mundo aqui – não sei se todo mundo, não posso dizer “todo mundo”, mas estamos do mesmo lado na questão do HIS, na questão das ZEIS, na questão do Estatuto da Cidade, na questão de garantia de direitos sociais. Não estamos absolutamente numa postura contrária a isso, mas estamos no Executivo e temos que viabilizar essas ZEIS, que estão demarcadas desde 2002. Existem as ZEIS que não estão “virando”, como a gente fala. Não tem HIS nessas ZEIS. O que essa minuta busca é uma alternativa para que essa produção de HIS aconteça nas áreas centrais da Cidade de uma forma mais ágil do que aconteceria. Se a gente deixar as ZEIS lá vai continuar acontecendo o que vem acontecendo hoje.

Tem um monte de questões técnicas que eu poderia responder, mas não vou me alongar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Deixe-me fazer só um encaminhamento, porque acho que é o mais adequado para que possamos evoluir no que trouxemos até aqui. A Secretária anunciou uma série de alterações no campo da ideia, que não estão materializadas em um substitutivo ou numa propositura acessória ao projeto de lei já trazido pelo Executivo à Casa, que foi publicado e já é de conhecimento da sociedade.

A Comissão de Política Urbana anunciou que realizará uma audiência pública. O encaminhamento, que compete à Comissão de Finanças neste momento, é solicitar que o Executivo, junto com a Liderança do Governo, formalize essa sugestão, que possa torná-la pública para que o debate na Comissão de Política Urbana já se dê à luz do que evoluiu e, portanto, permitindo a todos refletirem em cima desse novo texto construído. E, se necessário for, a Comissão de Finanças e Orçamento realizará uma nova audiência pública após esses avanços iniciados.

Só vou concluir fazendo uma pequena reflexão: quando se fala da dificuldade que o Município tem de realizar os empreendimentos habitacionais de interesse social – as HIS – ou

o quanto o Município tem dificuldade de gerar vontade no mercado privado, na livre iniciativa de realizar os empreendimentos habitacionais de interesse social.

A evolução do salário mínimo acima da inflação foi permitir sim depois de oito, sete, nove anos o ingresso de um conjunto não pequeno de projetos de empreendimentos habitacionais de interesse social em ZEIS. Portanto, não foi o esforço de um nem de outro Prefeito, mas sim de uma condição econômica, já que o nosso condicionante para termos famílias para ingresso nas unidades é a renda familiar. Sem dúvida que, se a renda familiar a partir desses parâmetros cresce mais do que a inflação, se aproxima essa oportunidade.

O que estamos dizendo é que nós não podemos é esperar só isso, porque se esperaram só isso vamos dizer o seguinte: vamos usar o discurso do Delfim, vamos esperar o bolo crescer, daqui uns 300 anos, depois que o bolo crescer, parte da sociedade, a menos favorecida vai ter a oportunidade de alguma migalha desse bolo que não foi distribuído.

É verdade também que o plano diretor colocou em xeque parte das competências executivas. E não é deste ou daquele Executivo, por isso passaram a ter tamanha relevância os conselhos, Conselho de Habitação, Conselho Municipal de Política Urbana.

Então estamos dizendo que a Cidade também reconhece que há inteligência capaz de suprir a incapacidade pública na nossa própria sociedade. Se não ficamos acreditando que só os executivos na sua sucessão de acertos, mas na sua sucessão gigantesca de erros, pode dar conta desse processo.

Por isso, quero sugerir ao relator da lei de parcelamento e uso que combine com o Presidente da Comissão uma audiência pública nos próximos 10 dias, que permita à Secretária e ao Secretário fazer chegar à Casa, pelos menos com as 48 horas de anterioridade da convocação extrarregimental, o texto que acaba por consolidar toda a apresentação que foi aqui feita, porque permite que possamos discutir em cima daquilo que foi o avanço da primeira audiência pública para a segunda. E vou revelar para vocês que esperava poder fazer esse debate no dia de hoje.

No dia de hoje conseguimos apresentar as evoluções para que de fato possamos avaliar em cima daquilo que o Executivo já preparou em forma devolutiva da audiência pública realizada dia 06 ou 07 de maio, portanto, há 40 dias.

Tem a palavra, Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Secretário, tenho o maior carinho pelo trabalho de vocês e respeito. Aliás, vocês fazem parte da história de tudo que chegou até aqui, não tenha a menor dúvida.

Minha preocupação, Paulo, é a seguinte: é exatamente com a fala do Vereador Police, vamos criar – o Vereador Ricardo Nunes é especialista nisso – uma inovação, que é ler o substitutivo com 48 horas antes. Não vai acontecer, Vereador Police Neto, vai chegar exatamente na hora de votar e aqui o Prefeito não tem mais 28 votos, tem 40, 44.

Então não vamos ter a oportunidade de fazer alguns questionamentos técnicos. Se não tivermos a oportunidade de fazer antes, no dia da votação não teremos. Chega e querem votar, as férias estão chegando, o recesso vem aí e vota mesmo, de qualquer jeito, com a gente presente ou não passa até com votação simbólica.

Por isso, gostaria muito do compromisso do Governo, de não deixar esse processo ir para votação sem que possamos ter acesso. Nós que somos da Comissão de Política Urbana não fomos chamados uma única vez para discutir esse assunto, nenhum dos membros e somos sete.

Estou aqui de pirata, deixei de ir à Comissão de Política Urbana, fiquei sabendo da audiência e vim aqui porque nossa assessoria estudou isso conosco até mais tarde e estou aqui porque cai do navio.

Agora, fora isso, não temos a oportunidade de discutir esse assunto. E esse assunto é muito importante, nós apoiamos muito os movimentos populares no plano diretor e vamos continuar apoiando depois porque não vimos o processo.

O SR. MILTON LEITE – Vereador Paulo Frange, não há acordo para votar esse

projeto agora. Estamos construindo a relação.

O SR. PAULO FRANGE – Não precisa de acordo. Isso chega, bate e volta.

- Falas simultâneas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Deixem eu permitir que a Professora Paula Santoro faça uma brevíssima e conclusiva para a audiência de hoje, porque assim conseguimos concluir na fala dela os nossos trabalhos.

A SRA. PAULA SANTORO – Eu coaduno com a opinião do Vereador Paulo Frange de que é melhor e é preciso que tenhamos mais transparência nesse processo e na proposta que será votada.

O diálogo, retomo, é um tema de zoneamento. Vou argumentar novamente por que é um tema de zoneamento. Porque o zoneamento é uma lei que diz sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo. A ZEIS restringe o uso habitação de interesse social numa proporção de 60%. Na medida em que não preciso fazer essa habitação social estou alterando esse uso.

Vou fazer uma correlação e acho que vai ser mais fácil de vocês entenderem: se eu chegasse para uma zona exclusivamente residencial e dissesse, olha, você vai continuar sendo exclusivamente residencial, mas você pode fazer usos comerciais nela, mediante a doação de uma área em outro lugar da Cidade.

Gente, aqui não vai ter cadeira suficiente argumentando que isso é uma alteração de zoneamento sem ter mudado o nome da zona. Estou mudando o que eu posso fazer lá e trocando por uma alternativa que é doação. E ainda está vigente no PL - não há nenhum substitutivo que eu saiba - a possibilidade de pagar. Ou seja, pago para mudar de uso. Pagar para mudar de uso é só para quem pode. Duvido que um pobre consiga mudar de uso.

Então isso para mim é sim uma alteração de zoneamento. Concordo que estamos aqui conversando entre pessoas que defendem a habitação de interesse social historicamente, mas precisamos ter muito cuidado porque esse não é um tema para ser discutido num PL a parte. Esse é um tema do zoneamento.

Para argumentar em relação ao Vereador Milton Leite, para fechar, o aumento de subsídio aumenta o preço da terra. O zoneamento de ZEIS, nós mapeamos na faculdade e posso passar depois para vocês, o cadastro de valor de terreno, que é o cadastro como base de cobrança, uma outorga que segundo o Poder Executivo corresponde a cerca de 80% do valor de mercado.

E nas áreas de ZEIS os preços são mais baratos, na medida em que não se tenha mais uma restrição de uso, os preços vão ficar mais caros em ZEIS e aí sim vamos dificultar, deixando fazer outros usos em ZEIS e aumentando o subsídio aumenta o preço da terra. E relegamos eternamente os terrenos mais baratos mais longe da Cidade aos mais pobres. Isso não queremos. Queremos sim combinar políticas e que o Poder Público produza habitação de interesse social nas áreas mais centrais, mais barata, com colocação social. E fazendo um banco de terras que se controle quem vai morar lá.

Agradeço a oportunidade de falar novamente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Parte do processo natural de áreas protegidas em ZEIS encareceu a terra na periferia também. É parcialmente o que a Paula Santoro fala, porque houve sim uma corrida por transformação de áreas protegidas ambientalmente, que tinham valor inferior ao que está sendo praticado, agora que foram transformadas em ZEIS.

Então para termos a tranquilidade e a maturidade de analisar o todo para oferecer à sociedade as informações precisas, mas é alteração de zoneamento. Portanto, ao oferecer essas alterações, também oferecemos o encarecimento de terra na periferia.

Por favor, Secretária.

A SRA. SECRETÁRIA – Respeitando a determinação não vou voltar na discussão urbanística do tema, porque já foi dito que esta é uma Comissão de Finanças, então vamos aguardar o próximo fórum adequado para fazer essa discussão.

Quero falar sobre a apresentação desse substitutivo. Esperava receber novos

subsídios aqui hoje, para melhor e aprimorar ainda mais o projeto, mas me comprometo a fechar esse PL o mais rápido possível. Já está praticamente formatado e com as contribuições que recebemos hoje, vamos encaminhar para o nosso Líder e com certeza o projeto chegará antes das 48 horas da próxima reunião da Comissão de Política Urbana.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Assim encerramos com o compromisso de mais uma audiência pública, no mínimo, essa na Comissão de Política Urbana com o compromisso do Executivo de fazer chegar com 48 horas de anterioridade à realização dessa audiência pública o texto que altera a proposta apresentada pelo Prefeito. As alterações preconizadas na lei nº 16.050, de 2014.

Suspendo a reunião por dois minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Presentes os Vereadores Milton Leite, Paulo Fiorilo, Ricardo Nunes, Edir Sales – Vice-Presidente da Casa, Paulo Frange - membro da Comissão de Política Urbana, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 18ª audiência pública. Informo que as nossas reuniões são transmitidas ao vivo pela internet e que a transcrição da íntegra dos debates também estará disponível na internet, todas no *link* Auditórios On-Line; no caso das transcrições, em Audiências Públicas, Registros por Escrito.

Agradeço a presença do Sr. Marcos de Barros Cruz, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico, e pela paciência de ter acompanhado os debates sobre as ZEIs; assim ao Presidente da SPTurismo S.A., também Secretário Municipal de Turismo. Peço aos dois e à equipe que os acompanha que venham compor a Mesa, para que procedamos às audiências públicas do PL 146/2015, que introduz alterações na legislação de natureza tributária do Município, em especial o ISS, para alterar tema que trata do setor de serviços, feiras e grandes exposições na Cidade. Também debateremos o Programa de Regularização de Débitos relativos ao ISS, em especial para as sociedades uniprofissionais desenquadradas

ou que façam opção voluntária pelo desenquadramento.

Abro com o primeiro projeto apresentado à Casa, o PL 146/2015 e passo a palavra ao Secretário de Finanças para sua apresentação inicial.

O início desta audiência estava previsto para 10h, mas a audiência pública sobre o PL 157/2015, do Executivo, tomou tempo maior do que o esperado, por isso peço desculpas aos Secretários e a todos que estão aqui. Vou me ausentar por cinco minutos, passando a presidência ao Vice-Presidente da Casa, de forma a informar aos que vieram para a reunião ordinária da nossa Comissão, que começa às 11h, que procedimentos realizaremos. Neste momento passo a palavra ao Secretário, agradecendo pela sua presença.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Bom dia ao Sr. Presidente, nobres Vereadores componentes da Mesa e a todos os presentes.

Vou começar comentando um pouco os aspectos tributários do projeto de lei mencionado pelo Presidente Police, depois passo para o Secretário Wilson para falar sobre a questão do mérito.

O primeiro projeto a ser discutido é o que trata da tributação do setor econômico de feiras e exposições na cidade de São Paulo. É um projeto que não traz nenhuma perda de arrecadação para a Cidade. É importante dizer isso porque, no contexto atual, qualquer perda de arrecadação é muito complicada. Ao mesmo tempo é um projeto que traz uma segurança jurídica muito grande para o setor que hoje enfrenta certa insegurança devido a dúvidas sobre como se qualificar nas alíquotas de tributação.

De forma bem simples, existem dois campos de alíquotas que podem ser interpretados para os serviços que são prestados. Um campo tem alíquota de 2%, que é o campo principal, que recolhe 80% do tributo; o outro campo tem alíquota de 5%, que recolhe a parte menor do tributo. Acontece que existe, em situações de fiscalização de períodos anteriores, uma divergência ocasional de entendimento entre o fisco e os setores e às vezes o que foi recolhido 2% é interpretado como 5%, e isso gera um problema.

O projeto que apresentamos visa padronizar as duas alíquotas no valor de 2,5%, de forma que não tem perda de arrecadação, na verdade tem até um pequeno acréscimo de arrecadação para o Tesouro, mas faz com que qualquer dúvida, se a alíquota é no campo um ou dois, seja irrelevante do ponto de vista econômico. Obviamente ele não trata de nada do passado, porque discutir o passado é sempre mais complicado, e a gente tem a nossa responsabilidade com as dívidas antigas, mas traz uma segurança futura para esse setor econômico de não ter um risco daqui para frente. Esse é o nosso papel, é o meu papel, trazer segurança e possibilidade, para o futuro, de melhorar a atividade econômica na cidade de São Paulo, e não resolver todas as pendências que foram geradas em outros momentos.

Então, Sr. Presidente, do ponto de vista tributário, é importante dizer, primeiro, que não tem perda de arrecadação para o Município; segundo, traz uma segurança jurídica e, com isso, vai melhorar a atividade econômica do setor. Somos ao favor do projeto e entendemos que, na forma que está, faz bem para a Cidade.

Sugiro passar a palavra ao Secretário Wilson para falar sobre o mérito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Vou passar a palavra ao Sr. Wilson Poit, Secretário Municipal de Turismo e Presidente da SPTuris. Na fala dele vamos suspender os nossos trabalhos, porque às 11h temos de abrir a sessão ordinária; vamos abrir e suspender a sessão ordinária para concluir os trabalhos da audiência pública e depois, no plenário, onde já estão acomodadas as pessoas que vieram para a reunião ordinária, dar prosseguimento aos nossos trabalhos. Passo a palavra ao Secretário Wilson Poit.

O SR. WILSON POIT – Obrigado. Rapidamente, então, posso manifestar, como Secretário Especial de Turismo, o temor e a insegurança dos promotores e organizadores de eventos em toda a Cidade com a dúvida entre as duas alíquotas e os dois tipos de serviços, e o que isso vinha gerando em termos de fiscalização.

A proposta de unificar essa alíquota, como disse o Secretário Marcos, até com um ligeiro ganho para o Município, tira a dúvida, tira o temor e a insegurança do mercado promotor

de eventos e montador de estandes e evita que a cidade de São Paulo perca mais eventos para outros municípios ou para outras regiões do Brasil, fato que já vinha acontecendo por causa dessa dúvida e dos efeitos das fiscalizações que vinham sendo feitas. Então, de minha parte, não só como Presidente do Anhembi, mas representando os outros centros de exposições da Cidade, depois de ouvir os grandes clientes e a programação de feiras dos próximos anos, acho que isso traz segurança para o mercado, melhora um pouco a arrecadação do Município e acaba com esse temor dos promotores.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Quero agradecer as duas falas iniciais, já temos inscrito os Vereadores Milton Leite, Paulo Fiorilo e Ricardo Nunes.

Quero colocar a nossa Secretaria à disposição daqueles que vieram para este debate do alinhamento das alíquotas para esse setor de forma que todos possam se manifestar, mas como anunciei na fala do nosso Secretário de Turismo e Presidente da SPTuris nós suspenderíamos os nossos trabalhos para abrir a reunião ordinária da comissão, que tem até às 11h15 regimentalmente. E é o que farei nesse momento. Estão suspensos os trabalhos da audiência pública aos PLs 146 de 2015 e 268 de 2015.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Com a presença dos Vereadores Milton Leite, Jair Tatto, Paulo Fiorilo, Ricardo Nunes e Police Neto temos quórum para dar abertura da nossa reunião ordinária. Anuncio a presença da nossa Vice- Presidente, Vereadora Edir Sales. A abertura dos nossos trabalhos se faz necessária porque às 11 horas é o horário regimental da nossa reunião, mas como temos suspensa uma audiência pública vamos suspender a nossa reunião ordinária, que terá a sua realização no plenário principal desta Casa, mas realizaremos esta audiência pública neste plenário, conforme convocado em *Diário Oficial*, ao final desta audiência pública, os Parlamentares se deslocarão ao plenário 1º de Maio da Casa porque foi uma oferta da Comissão de Transporte, que permitiu que realizássemos a reunião ordinária da comissão. Agradeço a presença de todos que vieram para a reunião

ordinária da Comissão de Orçamento e nesse momento vou suspender os trabalhos para que possamos reabrir a audiência pública convocada para este plenário.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Reaberta da audiência pública ao PL 146/15 e 268/15 também informo que a Vereadora Edir Sales se inscreveu para o debate da matéria.

Tem a palavra o nobre Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE – Bom dia. Eu queria tomar conhecimento da agenda de feiras que temos prevista para São Paulo. Qual o porquê da minha pergunta, Secretário e Presidente? É de conhecimento de todos que a agenda de feiras neste momento está comprometida até meados de 2021. Se está comprometida a agenda até 2021 eu pergunto se isso é verdade, as informações que temos dão conta disso, porque reduzimos a alíquota neste momento? E porque se já tenho contratado serviços de feiras agendado até 2021. É uma indagação que se faz.

Eu entenderia não como evasão de divisas porque não tem evasão. Estou com o calendário lotado da cidade de São Paulo. Ela não tem mais espaço para novos eventos ao nosso conhecimento.

Outra coisa, por que fazemos uma cisão na alíquota direto, por que não fazemos alíquota bianual de transição para observarmos o comportamento e colocarmos uma trava. Se não houver mudança significativa nos impactos, travamos num valor diferenciado. Não podemos jogar um valor de cinco para dois direto. Entendo que caberia substitutivo com uma alíquota de transição e período de transição não anual, mas bianual para que o impacto não fosse grande na receita da Cidade e que desse a segurança jurídica àqueles que aqui viessem.

Na medida em que houvesse compromisso e confirmadas as migrações de aumento de feira e outros eventos de outras cidades - porque não estou vendo espaço para isso neste momento porque tem uma agenda já comprometida. Como a nossa assessoria

informou, as feiras comprometidas. Não há concorrência nas cidades vizinhas, que seriam o público alvo nosso. Então não estou vendo motivo suficiente para impactarmos e termos uma queda abrupta.

Podemos trabalhar com uma alíquota transitória, de meio de caminho. Não sei se é isso, mas gostaria de ouvir de V.Exas. se há impacto de transição, se há impacto da feira e qual é o impacto da redução que garanta a Cidade a não perda de receitas com essa redução se não houver acréscimo. Fica ruim eu ter os eventos com cinco, depois com dois, não muda nada e ainda perco. Aí, é só a perda de receita. Não podemos correr risco de ter perda de receitas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Antes das respostas, proponho que os Vereadores façam as perguntas.

Tenho só uma consideração, era o próximo inscrito, depois o Ricardo e a Edir.

Sr. Secretário, no debate realizado ontem nesta Casa sobre o projeto 146/15 foram apresentadas duas preocupações por alguns Vereadores: a quem nós vamos beneficiar com este projeto e se haveria ou não a perda de receita. Gostaria que isso pudesse ser explicitado até para facilitar o debate e a votação ainda em primeira.

O SR. MILTON LEITE – Só para complementar. Qual é o público alvo estudado?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Com relação ao PL 146/15, quando chegou a Casa, eu fiquei com algumas dúvidas. Queria tentar entender porque este setor teve essa visibilidade do Executivo, que é importante, mas estou desde 2013 levando à Secretaria de Finanças uma questão do setor de controle de pragas, temos o problema da dengue, que o ISS é 5%, nas outras cidades é de 2%.

Conversei com o João Paulo, que era Secretário-Adjunto, e não conseguimos avançar em nada. Por outro lado, este projeto, rapidinho, foi acelerado. Só para a gente poder

entender, sou Vereador de primeiro mandato, como são os caminhos mais rápidos para se conseguir sucesso. Qual seria o caminho para que outros setores que prestam serviço na cidade de São Paulo possam também ter corrigidas as suas injustiças.

Concedo aparte ao nobre Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE – Eu queria entender justamente isso. Como é que esse setor especificamente, se houve demanda do sindicato, como ele apareceu na tela do Executivo pleiteando essa redução? Onde estão os estudos técnicos que demandaram do setor ou do sindicato da categoria, se é que existe, que despertou o interesse do Executivo?

Alguém foi no Executivo e ofertou porque o Executivo está trabalhando na dinâmica dele e de repente ele fala que vai abaixar a alíquota do setor de feiras e eventos. Por que vai baixar? Por que alguém pleiteou. Como é que se pleiteia que o setor de pragas não conseguiu e outros não conseguem? Quem é que demanda esse estudo de viabilidade técnica e econômica para a cidade de São Paulo que não se torne renúncia de receita?

O SR. RICARDO NUNES – Concluindo, eu acho o projeto importante, mas se pudesse auxiliar este Vereador de primeiro mandato, como é que é o caminho, como que a gente consegue resolver outras questões da Cidade que a gente fica lá, vai à Secretária, pede audiência, conversa, as pessoas vêm à audiência pública e não conseguimos ter os pleitos encaminhados.

Outra questão que gostaria de tentar entender é o seguinte: o Secretário Wilson Poit comentou que vamos ter problemas com as fiscalizações porque alguns entendem que quem paga 2% deveria ser cinco. Imagino que nenhum fiscal entenda que alguém que pagou cinco teria de ser dois. Estamos chegando a um consenso, que é a origem do PL 146, de colocar uma única alíquota de 2,5 para dirimir essas dúvidas e as fiscalizações não serem motivo de insegurança jurídica para esse setor importante da Cidade, que são as feiras e eventos.

Minha pergunta é a seguinte: o setor de fiscalização não tem uma instrução clara

com relação à fiscalização porque esse exemplo nós poderíamos usar para outros setores. Se tiver uma questão dúbia da ação fiscalizatória - se é dois ou 5% -, como é que funciona o procedimento de fiscalização? Fica a critério de o fiscal decidir se pagou dois e deveria ser cinco e gera as autuações?

Surgiu-me uma dúvida em um contexto geral do procedimento de fiscalização. Se a gente pudesse aproveitar essa experiência do PL 146 para poder entender, talvez nós possamos avançar e fazer uma lei para que não tenham ações de fiscalização de forma que gerem dúvidas.

Evidentemente, se o PL chegou a Casa e pela exposição do Secretário Marcos Cruz, por quem tenho admiração e respeito até pela ação que ele desenvolveu em relação à dívida, auxiliando o Prefeito Fernando Haddad, que salvou a Prefeitura de ir à falência e ele tem todo o mérito, como que vamos tratar as questões passadas? V.Exa. comentou que não estávamos falando do passado. É um erro nosso tentar fazer as correções e ficar com alguma coisa embaixo do tapete, não resolver.

Já que estamos fazendo o projeto, por que não pegarmos os últimos cinco anos, aqueles autos de infração que tiveram e fazer a remissão ou não vamos fazer a remissão e vamos criar um PPI específico? O que não é correto é tentarmos acertar, como me parece a proposta do PL 146 de corrigir a alíquota de dois ou de cinco para ficar uma alíquota única de 2,5 e o passado fica para traz e fica aquele monte de penduricalho sendo discutido na Justiça. Não seria possível a gente aproveitar e limpar de uma vez todo esse processo e caminhar para frente e fazer com que esse setor de feiras e eventos tenha uma segurança jurídica melhor para poder auxiliar a Cidade no desenvolvimento de emprego e receita?

Essas eram as questões.

Muito obrigado.

- Assume a presidência o Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – A Vereadora Edir Sales abriu mão do debate nesta matéria, mas quer se pronunciar na próxima matéria.

Não há inscritos para tratar do PL 146. Está encerrado o período de falas e passo a palavra ao Executivo. Esta é a primeira audiência pública desta matéria. Haverá uma segunda audiência pública.

O SR. MARCOS CRUZ - Obrigado, Sr. Presidente. Acho que houve um erro de compreensão do projeto, que explicarei. Não há perda de arrecadação. A arrecadação, no código de serviço 7161, cuja alíquota é 2% hoje, é a arrecadação principal. Em 2014, foram arrecadados 21.394.000 reais. O segundo código de serviço, que é o 7773, tem 5% de alíquota e foram arrecadados 5.771.000. O que o projeto propõe é um balanço orçamentário, reduzindo a alíquota de 5 para 2,5%, subindo a de 2 para 2,5%. Então, a matemática simples traz um aumento de arrecadação, mantidas todas as condições de feiras e exposições da cidade de São Paulo. Então, o calendário de feiras não tem impacto sobre isso. Pelo contrário. Ele pode aumentar, porque terá segurança jurídica.

Novamente, não há perda de arrecadação. Há aumento de arrecadação, porque 80% da arrecadação é feito na alíquota de 2, que passa a 2,5%. Essa foi a forma como o Executivo encontrou de tentar trazer, atender a demanda do setor de segurança jurídica sem prejudicar os cofres.

Acho que isso, nobre Vereador Ricardo, explica um pouco o porquê desse assunto ter sido tratado. Do ponto de vista de finanças, ele é um assunto neutro. Não tenho opinião sobre ele, do ponto de vista de finanças. Acho que ele faz bem para o ambiente econômico da Cidade e é meu papel tentar melhorar o ambiente econômico, mantendo a responsabilidade com o cofre. Acima de tudo, responsabilidade com o cofre é com a saúde e educação, porque, às vezes, um benefício para um setor econômico significa menos investimento em educação na Cidade. Não é esse o caso desse projeto. De forma bem explícita estão todos os números, quem quiser pode auditá-los e olhá-los à vontade.

Em relação ao passado, acho que a Prefeitura fez, sim, um gesto com o apoio do Legislativo, que é o Programa do PPI, que ainda está aberto, um programa com condições absolutamente benéficas. Então, acho sim que estamos cumprindo esse papel. Reforço que

esta é a última semana do PPI – um PPI que, acho, foi muito bem aceito pela Cidade. Então, acho que isso está atendido.

Por último, diria que não existe uma ação dúbia da fiscalização. O que existe é uma não concordância entre o setor privado e o Governo. E, para isso, existe uma esfera, que é a Justiça. Cabe à Justiça decidir. A fiscalização tem o seu entendimento nas diversas questões e, por mandado constitucional, é um órgão independente – está definido na Constituição – e ela defende as suas posições. O que estamos tentando aqui, como Secretário e Governo, é, respeitadas as diferenças de opinião, que são resolvidas na Justiça, de interpretação jurídica, não são resolvidas pelo Executivo, ela ache uma equação econômica e essa equação econômica não representa perda para a Prefeitura, e entendo que, para o setor, ela é interessante. Digo isso porque, mesmo com o aumento da alíquota de 2 para 2,5%, no maior setor dele, a segurança jurídica, para o futuro, compensa. Esse, nobre Vereador Ricardo, é o nosso objetivo de melhorar o ambiente de negócio da Cidade, mas mantendo o cofre, porque essas são as responsabilidades sociais da Prefeitura.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Tem a palavra o Sr. Secretário Wilson.

O SR. WILSON – Responderei sobre a questão da agenda.

A agenda de feiras e eventos do Anhembi, que temos mais conhecimento, realmente está parcialmente vendida até 2020. Essa foi uma venda feita no passado, com preço bom e com muitas pequenas para cancelamento. E o que tem acontecido neste ano, não só por conta dessa dúvida, desse temor de alíquota, mas até pela condição econômica do mercado, é a redução do tamanho das feiras e o cancelamento de algumas feiras em São Paulo: fato já conhecido do mercado. Também, alguns municípios oferecendo aos promotores pacotes para levar essas feiras para outras regiões.

Então, existe, sim, um agendamento para o futuro, mas com contratos feitos no passado e com cláusulas de cancelamento com pequenos valores de multa, o que está propiciando a fuga desses eventos e dos novos eventos – novos grandes eventos não escolhendo São Paulo.

O SR. RICARDO NUNES – Só para deixar claro o que estamos fazendo. Lógico que o Executivo tem de fazer esse papel mesmo e isso é legítimo, dizer que não haverá perda de receita, mas vai ter e digo o porquê. Se existe um setor, o 7161, que paga 2% e o setor

7773 que paga 5% e a fiscalização fala: “Olha, você recolheu 2, mas não é 2. Você teria de pagar 5”, então temos uma dúvida com relação à alíquota que deveria pagar. Ao fazermos o embasamento do arrecadar de 2014, os 21.394.000 reais no 7161, e os 5 milhões no 7773, isso se deve porque eles recolheram na alíquota de 2. Se fosse recolher na alíquota segundo o entendimento da fiscalização, teríamos uma inversão do valor da arrecadação. Então, a análise seria diferente. Não que eu seja contra o projeto. Temos mesmo de trabalhar para abaixarmos a alíquota.

Outra coisa importante. Olhar esse número seco não é a melhor análise com relação à perda de receita. Isso é importante. Então, essa é uma questão que precisamos deixar clara.

Outra preocupação grande que eu tenho. O que estamos fazendo? Estamos pegando o setor 7161, que é planejamento, organização, administração de feiras, exposições, congressos e congêneres: esse paga 2% e estamos elevando para 2,5%. Estamos pegando o setor 7773, que fala sobre exploração de salão de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, estandes, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversão e estamos diminuindo de 5 para 2,5. É óbvio que as feiras, na cidade de São Paulo, deveriam estar inscritas nesse setor. Estamos pegando todos esses itens e jogando para 2,5, inclusive setores que não abrangem a questão das feiras da Cidade.

Então, só para deixarmos claro: é uma audiência pública, com os registros taquigráficos, as pessoas estão assistindo, a história é um pouco diferente. Não que eu seja contra o projeto. Acho que deveria até melhorar. Acho, sim, que deveria fazer a remição para não ficar meio feito o processo. Se vai fazer, então que se faça inteiro. Mas, não é correto, sob o meu ponto de vista, dizer que não haverá perda de arrecadação, porque estamos nos baseando em uma arrecadação de 2% onde deveria ter sido pago 5%.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MILTON LEITE – Sr. Presidente, só para entendimento deste Vereador: este projeto não comportará substitutivo ou emenda com anistia? Porque é comum chegar aqui com natureza diversa de anistia, de última hora. Então, pergunto: este projeto não estará comportando anistia a essas diferenças recolhidas anteriormente. Ou seja, vamos passar um pano no passado e retomar pela frente. Em tese, sou favorável à diminuição de arrecadação de tributos. Não tenho problema com isso. Aliás, defendendo isso. Todavia, é preciso saber se a

Cidade comporta e em que escala. Insisto nisso. Se não seria de bom alvitre trabalharmos bianualmente uma redução escalonada e não de uma única vez. E devemos deixar muito claro se não seremos surpreendidos com anistias de natureza diversa neste projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – O Vereador Ricardo foi muito lúcido ao trazer a debate uma questão que nos parece fundamental, que é o alcance da medida, mas quando tratamos do alcance temos de ser muito precisos em qual é este alcance de fato.

A proposta que o Executivo traz à Casa não leva a 5% todo aquele item apontado, o de cinco para dois e meio. Na realidade, com exclusividade stands e centros de convenções passam a integrar aquela nova alíquota de dois e meio. Todos os outros, estádios, arenas, todos esses que não são afetos a esta modalidade continuam com cinco.

Então há uma decisão pública da Cidade de levar uma alíquota menor para esse setor com exclusividade, podendo discutir se esse setor é merecedor. Ou melhor, se parte dele é merecedor, porque a outra parte dele já tem os dois. Na realidade estamos dizendo que todo o planejamento já paga dois, mas a locação do espaço e do stand paga cinco. O que se está fazendo é colocar os dois em dois e meio.

Todas as outras, e aí nem acredito que a Secretaria tivesse a ousadia e falo em ousadia porque seria abrir mão de muita receita pegar as novas arenas, os novos estádios e dizer que iriam para a mesma alíquota. Só para falar da coisa como foi apresentada, do ponto de vista da estrutura da alteração legislativa, para não fazer uma avaliação incorreta do que o Executivo nos solicita.

Então para ser justo com o texto e com a demanda, mas também justo com a decisão que vamos tomar. Circunscrever a essa atividade típica que a Cidade tem, que tem de ser ampliada, que vai sofrer ataque de vizinhos, que não são só do Brasil. Então vamos entender um pouco isso também. Estamos numa esfera mundial de disputa, há duas semanas aconteceu uma e há uma semana aconteceu aqui em São Paulo o encontro mundial dos rotarianos internacional, que acontece de quatro em quatro anos. A Cidade recebe a World Skills no segundo semestre, portanto, está se colocando como receptora de eventos

internacionais e, por isso, deve ter uma política para isso.

Isso não quer dizer que não devemos discutir as outras alíquotas de outros setores estratégicos para a cidade de São Paulo. É só não permitir um equívoco de interpretação do que estamos debatendo neste momento. Vou ser muito justo com o processo que tenho em mãos.

O SR. RICARDO NUNES - Presidente, com relação à arrecadação - se V.Exa. puder fazer a correção – é a receita apresentada para justificar que não há perda. É de todo esse setor, dos cinco.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Isso não posso fazer. Isso é o Secretário que vai fazer. Só fiz a leitura de o que o projeto nos pediu, o que o Executivo nos pediu foi pegar stands e centros de convenções que estão juntos com os estádios e levar para o planejamento de feiras. Só isso. Se fosse o contrário já teria recorrido ao Secretário, ao Prefeito e falado que estamos tratando alhos com bugalhos juntos e não há condições de avançar num debate como esse.

Então só para deixar claras as nossas posições.

O SR. SECRETÁRIO - Obrigado, Presidente. É exatamente o que o Presidente da Comissão falou, não são todos os temas da alíquota. Está bem claro. É só exploração de stands e outros.

O que mostra na realidade, quando citei que a arrecadação inteira é 5 milhões, na verdade, boa parte disso não vai mudar. Seria o caso extremo. Se fosse o cenário extremo – que não é o que está na lei -, está bem claro, inclusive, na exposição de motivos, que diz: “Ajuste das alíquotas de ISS para 2,5 para o serviço de exploração de stands e centros de convenções”, apenas para padronizar com o resto de feiras.

Mesmo que fosse o cenário extremo, afetaria uma arrecadação de 5 milhões ao ano, enquanto a arrecadação de 21 milhões subiria, porque sairia de dois para dois e meio, mas não é este o cenário.

Então agradeço ao Presidente, muito bem explicado, porque às vezes nos meandros da lei não fica claro numa primeira leitura, mas acho que é isso.

O SR. MILTON LEITE – A questão da anistia, Secretário, é um bom momento?

O SR. SECRETÁRIO – Não há intenção nenhuma do Executivo nenhum tipo de anistia para esse setor.

O SR. MILTON LEITE – Se aparecer anistia o Executivo veta?

O SR. SECRETÁRIO – Sim. Aqui acho que o PPI já está mais do que contemplando.

O SR. MILTON LEITE – Obrigado, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Posso dar por concluída essa primeira fase, Vereador Nunes, Vereador Paulo Fiorilo? Secretário, tudo bem?

Tem a palavra o Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Bom dia a todos. Veio para esta Casa ou está em anexo ao que está chegando, um estudo dos últimos três anos da exploração desses salões de convenções. E acho importante que façamos uma análise particular dessa matéria. Pergunto ao Secretário.

O SR. SECRETÁRIO – Acho que não encaminhamos conjuntamente o estudo dos últimos três anos, mas certamente...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Deixe-me fazer então uma demanda para a próxima audiência, que vamos fazer questão que aconteça na Comissão de Finanças e Orçamento, porque nesse caso a Comissão de Finanças e Orçamento é mérito.

Então são duas questões que me parecem bastante importantes de serem apresentadas aqui, esse conjunto pelo menos dos três últimos anos ou do histórico superior a isso, que a Secretaria e a SP Turismo tem, não só do equipamento que é administrado por ela, mas dos equipamentos que a Cidade tem e, portanto, integrando a ele o Center Norte, Imigrantes e outros espaços que a Cidade pode acolher esse tipo de atividade nos parece

fundamental, mesmo aquelas que são realizadas em sedes de sindicatos que tem relevância e, portanto, podem acolher de maneira bastante organizada encontros de relevo para o país e até internacionais.

Por outro lado, acho que é importante o nosso Secretário e a equipe que o assessora, mostrar exatamente o que são estes lançamentos claros do conflito entre a típica atividade de planejamento da feira e a locação do espaço de convenção. Parece que é aí que surge a grande dificuldade, muito bem ponderada pelo Vereador Ricardo Nunes, é o conflito que se tem entre a utilização de um espaço de centro de convenções do planejamento da realização do evento. E é o que gera a dúvida do ponto de vista do recolhimento.

E é óbvio, nenhum cidadão em sã consciência, quando vê uma dúvida vai optar por pagar mais ao fisco. E aí falo não porque desgosto do fisco, mas porque naturalmente o cidadão busca aquilo que é o menor custo para sua intervenção na vida, na Cidade. Então não adianta imaginarmos que quando aparece a ele que o planejamento da feira é 2% e o centro de convenções 5%. Ele vai lá e faz só planejamento. Muitas vezes é o mesmo caso.

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Presidente, só para aproveitar e dirimir as dúvidas do Vereador Ricardo Nunes e de outros que ontem utilizaram o argumento, se a Secretaria pudesse no 7773 dividir, porque aqui estamos falando de várias atividades, mas na lei fala de exploração de stands e centros de convenção para promoção de feiras, exposições, portanto, de duas, que é o item dois, sub item “A”.

E no “B”, que é o 1709, de 3% dos serviços descritos, subitem 1.07, da lista, o que significa suporte técnico informática, inclusive, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados. Se pudéssemos separar, porque está claro que os 5% é a menor parcela do total. O Código de Serviço 7161, é o que tem a maior arrecadação, que é de 2%. Portanto, quando vamos para 2,5% vamos elevar essa arrecadação. Mas se separarmos só os dois vai ficar muito claro o que significa essa mudança.

O SR. MILTON LEITE – Secretário Marcos Cruz, o senhor mencionou aqui o PPI,

que tem sido favorável à Cidade a arrecadação do PPI. Quando à agenda dele...

P – Quando será o encerramento do prazo?

R – Salvo engano, na sexta-feira.

P – Não seria razoável discutirmos novos prazos para esses débitos, fazermos levantamento, colocarmos uma emenda para esse PPI, reabrindo e rediscutindo nesse ISS o artigo que tratasse dessa matéria? Porque permite que nós reabramos, através de um substitutivo, nessa matéria, novos passos.

Eu entendo que, aqueles que ainda se encontram em débito podem ter mais uma oportunidade dentro do aspecto de prazo, pelo menos, darmos novos prazos, restabelecendo, no substitutivo, nesse projeto de lei que nós devemos votar em segunda, reabrindo e dando uma oportunidade para aqueles que querem continuar recolhendo os atrasados para a Cidade, Secretário.

— Não sei se seria oportuno, dentro da ótica do PPI para a Cidade, Secretário.

Como nós temos tempo para a votação, restabelecemos a PPI com um todo, com um prazo, em substitutivo anexo a esse projeto de lei. O que entendo que seria razoável.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Vou passar a palavra ao Sr. Secretário, mas com a fala dele, encerramos essa audiência, para ingressarmos no último tema da reunião do dia de hoje, lembrando que ainda teremos sessão ordinária.

O SR. WILSON POINT – Do ponto de vista legislativo, Vereador, eu entendo que não há necessidade de lei para uma eventual extensão do PPI. Ele tem prazo e está pré-autorizado até o final do ano.

O SR. MILTON LEITE – Então, a pergunta é inversa: o senhor vai prorrogar?

O SR. WILSON POINT – Não. Neste momento, nós não pretendemos prorrogar.

P – Uma semana, Secretário, não vai mudar (Pausa) Não vai, mas vai.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Quero agradecer aos Srs. Vereadores que se manifestaram, ao Sr. Secretário Wilson Point, agradecendo a sua presença em todas

as reuniões em que realizamos, já o convidando para a próxima reunião na semana que vem, sendo que esta será definitiva para a deliberação dessa matéria, lembrando que temos a obrigação de realizar duas audiências públicas, as quais são regimentais e, portanto, as realizaremos nesta Comissão e, por outro lado, agradecer o Sr. Secretário Cruz, que continuará conosco. O Sr. Secretário Wilson não está dispensado da nossa reunião, mas, a seguir, o próximo tema envolve muito pouco a área de turismo, embora tenhamos turismo voltado à área de saúde e sabemos das nossas competências médicas que trazem as pessoas à cidade de São Paulo para fazerem uso desse excelente quadro profissional que São Paulo reúne, mas quero encerrar esse quadro a audiência pública do projeto 146, agradecendo aos dois e a todos que nos acompanharam. Muito obrigado.

Neste momento, abro os trabalhos da última audiência pública da manhã de hoje, agradecendo a paciência e a tolerância daqueles que chegaram para iniciar esse debate às 10h. Posso enxergar que todos estão nos acompanhando até agora – e já são 11h35.

Esta audiência pública se refere ao projeto de lei 268/15, que institui o programa de regularização de débitos relativos ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, ISS, no Município de São Paulo, tratando, com objetividade, das sociedades uniprofissionais.

A nossa Secretaria fará a inscrição para aqueles que desejam fazer manifestações, análises, críticas, elogios ou ofertas de alteração à matéria.

Passo a palavra ao Sr. Secretário Marcos de Barros Cruz. para que faça a exposição inicial.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Obrigado, Presidentes.

Esse é um tema bastante importante – não que os outros não sejam -, e, como todos os temas importantes, é complicado.

Serei breve na minha exposição porque acho que é um tema de conhecimento extenso tanto dos Colegas quanto da audiência.

Por ser complicado, importante e extenso, é um tema muito difícil de se chegar a uma

solução final, muitas vezes, Presidente.

Às vezes, é um tema em que o *status quo* é o impasse, a falta de acordo, e com possibilidade de morrermos no meio do caminho.

Acho importante dizer isso porque é um tema que trata de valores vultosos, de centenas de milhares de pessoas da sociedade paulistana e que se arrasta há anos.

Esse projeto que está na Casa é fruto de discussões dos últimos dois anos, nos quais estou a frente da Secretaria, com diversas entidades do setor. Ele, obviamente, não atende todos os pleitos que a sociedade gostaria, porque, também, temos a nossa responsabilidade com toda a Prefeitura: educação, saúde, habitação, e temos sempre que olharmos com a justiça tributária e, ao mesmo tempo, pensando na responsabilidade fazendária, que não pode ser esquecida nunca. Ao findar de um dia, um bom projeto pode ser morto se estica demais a corda.

Mas, esse projeto, da forma que foi enviado ao Legislativo, e, sempre com possibilidade de aprimoramento e de melhorias, é bastante interessante para o setor porque o setor das sociedades uniprofissionais abarca grupo de categorias profissionais como médicos, engenheiros, arquitetos, contadores, que têm um regime especial de tributação.

Então, no fundo, é uma questão de tributação do ponto de vista jurídico.

Empresas ou sociedades que, ao longo dos anos, utilizaram do regime de recolhimento de tributo através da sociedade uniprofissional, muitas vezes, não o são, ou seja, perderam a característica de sociedade uniprofissional ao longo dos anos – não entrarei nessa questão aqui – por diversas razões deixaram de ser caracterizadas.

Muitas vezes, por boa fé ou por falta de conhecimento – nem sempre – continuaram recolhendo como Sup e assim permanecem.

Do outro lado da equação, temos o Fisco no seu dever, fazendo a fiscalização. Se um Auditor Fiscal encontra uma empresa que não é Sup e que vem recolhendo assim, ele tem obrigação por lei de emitir o auto de infração, sob pena de prevaricação. Essa é a

responsabilidade dele.

Então, temos uma situação na sociedade que é de bastante instabilidade, pois temos, milhares de entidades que, na visão do Fisco, estão recolhendo errado – e muitas delas sabem disso -, mas que têm um receio muito grande de uma fiscalização que pode, de fato, acabar com a vida profissional delas por conta de um auto de infração.

Desse modo, esse programa de regularização dos débitos busca essa pacificação e uma porta de saída, principalmente, para aquelas entidades que não foram desenquadradas, que continuam recolhendo como Sup, mas que sabem, desconfiam ou têm o receio de que não são Sup e que queiram, de forma voluntária – nós não iremos obrigar ninguém -, num sistema eletrônico, se autodeclarar e dizer suas características e, eventualmente, ter a constatação formal de que não são Sup.

No momento em que isso acontece, é gerado por força de lei – não existe negociação em tributário -, um auto de infração, e o que essa lei traz é uma remissão automática de até 750 mil reais dessa auto de infração.

Por que esse valor? Em acordo com diversas entidades do setor nós entendemos que, em função dos faturamentos dos tamanhos médios, esse fator abarca 70 a 80% dos pequenos e médios contribuintes que podem estar tendo algum problema, porque a nossa intenção, obviamente, é amenizar essa transição e de forma mais fácil para o pequeno e médio empresário.

Essa remissão é, para aqueles que já foram desenquadrados, sim, uma perda de receita, que seria disputada na Justiça; para aqueles que não foram desenquadrados ainda, é uma perda de receita teórica porque, na prática, eles nunca seriam desenquadrados ou seriam desenquadrados pontualmente, por empresas, mas a grande vantagem – é por isso que digo que é um projeto ganha-ganha – para o Fisco é que as empresas passam a recolher corretamente, nas suas respectivas alíquotas.

Isso vai ser bom para o contribuinte porque ele limpa esse passado para o resto da

vida. Não precisará se preocupar com uma fiscalização sobre o passado. Se ele ficar até 750 mil, está perdoado; se ficar um pouco acima, vai ter um PPI com condições ainda melhores do que o PPI específico para eles, e afasta o risco futuro e começa a recolher.

Eu entendo que, nos moldes como está, apesar de ele não atingir todos os objetivos e desejos de todas as categorias profissionais é um grande gesto do Poder Municipal e da Fazenda, no sentido de que é possível uma discussão e oferecer uma porta de saída para aqueles que queiram se regularizar e para aqueles que já foram desenquadrados – uma minoria, mais ou menos mil entidades que foram desenquadradas, quando estamos falando de 25 mil entidades que estão por aí - , mas mesmo aqueles que já foram desenquadrados que têm sempre o recurso da Justiça para defenderem seus direitos se não concordarem, o plano traz um benefício.

Obviamente, nós nunca iríamos propor, nem tampouco aceitar, fazer uma remissão em valores vultosos de uma coisa que nós acreditamos e, por isso, travamos em valores baixos. Isso é um ponto, absolutamente, inegociável para o Fisco porque ninguém teria a irresponsabilidade de fazer uma remissão de centena de milhões de reais.

Da forma como o programa está, finalizo dizendo, Presidente, acho que é um programa ganha-ganha. Acho que ele inova ao trazer uma solução para milhares de entidades que queiram se regularizar; dá uma passo para se fazer uma anistia voluntária, por um sistema eletrônico e traz, ainda por cima, um programa de parcelamento para o que passar. É ganha para a sociedade e é ganha para o Fisco porque ninguém quer ter uma situação conflituosa para sempre. Isso aqui se arrasta há anos. Não é uma coisa dessa Administração; é algo de décadas, pode-se dizer. E o Fisco também ganha porque essas empresas estarão pagando as suas alíquotas corretamente, e isso é bom para a sociedade como um todo.

Abro para perguntas, pois acho que haverá bastantes comentários – imagino.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Muito bem.

Temos inscritos? (Pausa) Os quatro primeiros inscritos são: Dr. Sérgio Draibe, Dr.

Sérgio Approbato Machado Júnior, Sr. Idésio da Silva Colho Júnior, Renata Sennin, da Sociedade Brasileira de Nefrologia, Presidente do Sescon, Presidente do Instituto dos Auditores Independentes e o Instituto dos Arquitetos do Brasil, respectivamente.

Após, a fala da sociedade, a primeira fala dos Srs. Vereadores será a da Sra. Vereadora Edir Sales, Vice-Presidente da nossa Casa.

Tem a palavra o Dr. Sérgio Draibe.

O SR. SÉRGIO DRAIBE – Bom dia a todos, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Secretários, o atual plano de regularização de débitos que está sendo apresentado representa um avanço e uma forma de atenuação de uma imposição de uma multa, de juros, retroativo a 5 anos. Atenua, mas não ainda suficiente para o nosso setor, que é o setor de hemodiálise, que represento pela Sociedade do Estado de São Paulo, sendo, especificamente na cidade de São Paulo, 35 clínicas de hemodíálises, majoritariamente trabalhando com o SUS, pelo qual passamos por enormes dificuldades. O SUS não aumenta a tabela para os procedimentos, há mais de dois anos, têm clínicas fechando, antes dessa penalização ter sido imposta, porque nem todas ainda foram autuadas. Algumas foram desenquadradas e tem, e com elas trabalham com produtos importados, um volume de faturamento alto e um recurso que sobra para a manutenção muito baixa. Não temos condições atualmente, nem de comprar as máquinas de hemodíálises para essas pessoas do SUS trabalharem. Se fecharmos, nada mais do que quatro ou seis que estão ainda tentando, ou na Justiça ou no PPI antigo, reequacionarem financeiramente, teremos mais de mil doentes a serem transferidos e não há condições de trabalhar em São Paulo ou transferir esses pacientes para outros lugares.

Temos de um lado, um desequilíbrio econômico muito grande, e do outro lado uma imposição de uma penalidade que essas clínicas foram surpreendidas. Elas seguiam a Legislação Federal da década de 80, que não existia nada aqui, e fomos surpreendidos com auditor que nos dá uma mudança nos desenquadrados, todas elas se desenquadraram e passaram a pagar a Prefeitura, só que veio uma penalização de cinco anos de multa, juros,

correção e se formos para o PPI, esse parcelado que está agora em andamento, muito bem. mas se ele tem juros de Selic, mais 1% ao mês atualizado mensalmente. Não há condições de pagar isso!

Então esse PRD que está vindo aqui, atenua isso. Mas ainda não é suficiente. Porque não temos condições pagar, simplesmente isso. O que sendo solicitado, que esse desconto seja majoritário, seja aumentado o suficiente para atender um pouco do que o Secretário Marcos Cruz está colocando. Não é muito que precisa ser feito. Há alternativas, alternativa outras que estão sendo discutidas aqui.

Mas o que esse nosso setor solicita? Que o desconto seja maior, que multas e juros sejam abatidos das formas, igualmente, tanto aquelas que foram enquadradas e autuadas, quanto àquelas que ainda não foram. Essas 35 clínicas estão sendo visitadas. Algumas estão sendo notificadas e estão naquele meio termo, entre serem multadas e não.

Então há uma insegurança muito grande entre pessoas que trabalham fazendo hemodiálises em pacientes do SUS, o Secretário de Saúde atesta essa condição, pediu, no passado para termos paciência para nos ajudar. Há certa coesão do sistema de saúde pública para que esse sistema continue trabalhando, mas viemos aqui pedir o desconto seja maior do que esse que foi apresentado.

Era isso. Obrigado.

O SR._____ - Apenas uma correção técnica. Os juros do PPI é SELIC, apenas. Não é Selic mais 1. No último mês tem 1% a mais para fechar o ano. Os juros é SELIC.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Com a palavra Dr. Sergio Approbato.

O SR. SERGIO APPROBATO – Bom dia a todos, em nome da Comissão de Finanças e Orçamento, nobre Vereador José Police Neto, em nome do Secretário das Finanças, Marcos Cruz, cumprimento toda a mesa.

Inicialmente agradecer a oportunidade em estar trazendo alguns esclarecimentos

da nossa reivindicação e eu represento o setor contábil das empresas de contabilidade na sua grande maioria empresas de sociedade uniprofissionais.

De imediato quero elogiar nosso Secretário, por esse projeto, 268, apresentado pelo Executivo, que traz uma possibilidade importante de ajuste em liquidação das empresas em especial, as já desenquadradas. Realmente, isso para nós é motivo de alegria, essa oportunidade que o Secretário está nos dando de efetivamente sanar essa questão.

Trazemos também algumas sugestões para reflexão aqui de todo o corpo de Vereadores, de algumas alterações efetuadas aqui nesse projeto de lei. Inicio minha fala dizendo que todas, é bom lembrá-los que todas as mil e poucas empresas já desenquadradas, antes do desenquadramento elas recolhiam pelo regime especial, em nosso entendimento e era uma inadimplência, até então, a Prefeitura encaminhava – é importante que todos saibam, talvez nem todos tenham esse conhecimento – encaminhava o carnê para o pagamento disso. Então teoricamente a prefeitura, aos olhos dessas empresas, isso estava sendo homologado pela Prefeitura do Município de São Paulo. Apesar da discussão grande de que é uma sociedade, que não é o tema dessa reunião no momento. Mas é importante fazer esse registro. Até para dizer que por conta disso, até pela fala do próprio Secretário, percebemos que as empresas não tiveram má fé no recolhimento da forma desses tributos. É importante ter isso como norte.

Entrando na questão do projeto de lei, traremos algumas sugestões adequadas para o melhor alinhamento dessa questão. No projeto de lei, quando a Prefeitura, faz o desenquadramento dessas empresas, a consolidação de débito dos últimos cinco anos, esse valor que é atualizado e têm juros envolvidos, a Prefeitura tem aplicado o IPCA mais 1% de juros. Fica como sugestão, hoje, de que há entendimento de todos os órgãos de justiça. O próprio TJ de São Paulo, o STF e o STJ o entendimento pleno dessas bancas de que aplicação para atualização desses valores deverá ficar limitada a SELIC, critério utilizado pela União para atualização dos débitos da União. Então fica a sugestão, para que se altere no Art.

da Lei o reajuste, sei que a Lei Municipal fala em PCA, mas vamos usar o bom-senso, porque, na verdade todas as empresas que foram desenquadradas têm no seu bojo a surpresa do desenquadramento e um valor que não estava no seu planejamento financeiro para poder ter que desembolsar esses valores. Na consolidação de débito, que se aplique a taxa SELIC que o grande entendimento hoje em nossos tribunais. Isso é uma sugestão que fica aqui. E também com relação ao parcelamento. Seguramente se não 100%, ou quase isso, todas as empresas irão fazer o parcelamento da dívida. Dificilmente alguém pagara a vista. Pelo pagamento parcelado, pelo que consta é SELIC mais 1% salvo engano, se for isso, que fique também, esse mesmo entendimento para atualização dos parcelamentos, apenas a SELIC, entendimento do nosso tribunal de Justiça aqui de São Paulo, STF, STJ. Isso é uma sugestão. Os Srs. Vereadores irão analisar com outro critério para poder efetivamente utilizar isso ou não como linha de correção desses débitos.

Em terceiro lugar, outro ponto que vimos no projeto, que está muito bem elaborado, nos traz a questão das obrigações acessórias impostas também pelo desenquadramento. Nós temos de ressaltar quais são essas imposições e o que veio a mais junto a isso: uma multa muito grande para a composição desse débito, que é justamente o fato de a empresa não emitir a nota fiscal eletrônica de cinco anos para cá. Mas, ela vinha de fato, porque a Lei 13.101, no seu artigo 15, §3º, dá a esse dispositivo a opção de a empresa emitir nota fiscal eletrônica ou não. Então, na sua grande maioria, o que se entende como sociedade profissional, o sujeito não tem emitido nota fiscal eletrônica, mas ele tem sim utilizado desse artigo para emitir recibos que são contabilizados e são utilizados para que se faça a contabilidade adequada dessas empresas. Isso tudo dentro do rigor da lei, então não vejo problema algum.

Achamos injusto, nesse caso, que se cobrem essas multas relativas a esse passado. E o Executivo poderia muito bem anistiar essa obrigação acessória tirando também da base de cálculo para se pagar esse passado, a questão de multas sobre essa obrigação

desses últimos cinco anos, que é extremamente elevada, no cômputo global da formatação desse custo pretérito, *okay*? Então, também fica essa sugestão para que se tire isso.

E, por último, também como sugestão, temos o artigo 12 do projeto de lei, que institui em dois novos parágrafos, dando a possibilidade de criação de uma nova obrigação acessória àquelas empresas que são sociedades uniprofissionais, que terão pelo artigo, apresentar essas obrigações que serão criadas ainda, até porque não especifica como essa obrigação, sobre a pena dela ser desenquadrada por conta do projeto de lei.

Então, como esse tema especificamente é nevrálgico entre a Prefeitura e os contribuintes – porque esse entendimento do desenquadramento de uma sociedade e no profissional, ele ainda não está completamente exaurido – o nosso entendimento é de que esse artigo teria de ser excluído desse projeto de lei, até porque corre aqui na Câmara dos Vereadores um projeto de lei, de autoria dos nossos nobres Vereadores Police Neto, Ricardo Nunes e Edir Sales - Projeto de Lei 415/2014 -, que trata justamente desse artigo, que é trazer esse esclarecimento.

Poderíamos utilizar esse projeto de lei, que já está na Casa, de autoria dos senhores, para que talvez nesse projeto a gente venha a discutir de uma forma mais adequada com o Executivo, com o Secretário, o entendimento mais adequado que possa trazer segurança jurídica para as empresas que assim o entenderem como empresas de sociedade nos profissionais, até porque já existe para os senhores que a gente traz esse esclarecimento, já existe entendimento em esferas do STJ de última instância - que eu não vou entrar no mérito -, da questão relativa ao decreto 406 de 68 sobre a responsabilidade ilimitada e personalíssima dos profissionais, que é um dos temas que tem de se discutir dentro, a meu ver, desse PL 415.

Fica, então, a nossa sugestão, Police e Secretário, para que a gente possa utilizar de todo o conhecimento dos senhores e da discussão aberta até com os contribuintes sobre esse tema que, a meu ver, tem que ficar apartado que não tem muito a ver com o parcelamento já aprovado aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Idésio da Silva Coelho Junior, Presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

O SR. IDÉSIO DA SILVA COELHO JÚNIOR – Bom dia, Srs. Vereadores, Sr. Secretário e demais presentes.

Sou Presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que representa 120 firmas de auditoria, notadamente pequenas e médias, e aproximadamente 1.500 pessoas físicas que atuam individualmente na atividade de auditoria independente.

Quero destacar que o projeto tem os seus méritos, pois reduz insegurança jurídica que hoje existe.

Mas, também temos sugestões a esse projeto. E eu queria colocar aqui essas sugestões e vou ler o texto para facilitar o ordenamento das mesmas. Peço a atenção dos senhores, porque vamos realmente apresentar sugestões escritas a esse projeto.

“Quero destacar e esclarecer inicialmente que esse programa não está contemplando sonegadores ou pessoas que agiram em benefício próprio em detrimento da sociedade paulistana. Contempla sim profissionais que se organizaram e prosperaram em sociedades, que contribuíram regularmente ao longo de anos e até mesmo de décadas, com impostos para: o Município, Estado e País. De maneira direta ou indireta, pela geração de empregos, distribuição de renda, geração de negócios, contratação de serviços, aquisição de equipamentos e outros meios, que desenvolveram nossa economia e nossa sociedade paulistana.

Por conta de uma mudança na interpretação do fisco municipal em relação à legislação federal vigente desde 1968, o Decreto Lei que já foi citado, 406, de 68, que pode claramente ser percebida pela própria alteração da legislação do INSS do Município de São Paulo, que ocorreu em 2011, aprovada por esta Casa, essas sociedades foram surpreendidas

com uma retroação de seus efeitos em cinco anos com cobrança de multas e juros sobre o valor principal. Valor esse que nem ao menos tiveram chance de considerá-los no custo dos serviços oferecidos aos seus clientes nesses cinco anos passados.

Cabe ressaltar que nesse valor estão incluídas multas referentes a obrigações acessórias, que consideramos que as sociedades não deixaram de cumprir, pois estavam adequadas ao enquadramento.

Outro ponto de destaque é o valor dos juros cobrados pela Prefeitura na formação do débito consolidado. Para se ter uma ideia, em 2009 e em 2010, a Selic foi de 9,5 e 9,37%, enquanto que os juros da Prefeitura de São Paulo para esse mesmo período foi de 16 e 18%, ou seja, praticamente o dobro.

Salienta-se que, inclusive, essa nova interpretação tem gerado diversos questionamentos na justiça, que ainda não pacificou o entendimento, existindo decisões favoráveis para ambas as partes e que podem gerar anos de discussão e custos desnecessários.

Independente do faturamento, os efeitos dessa mudança são proporcionalmente danosos para qualquer sociedade, haja vista que a própria simulação feita pelo fisco estadual, em relação a esse projeto...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Preciso que faça sua conclusão, pois preciso entregar a sala, e não é uma questão do tempo reservado. Ao meio dia e quinze tenho de entregar a sala para a Comissão de Transporte. Peço, portanto, para que seja o mais conciso, sei que vamos receber o seu documento, mas preciso que seja o mais conciso possível.

O SR. IDÉSIO DA SILVA COELHO JR. - Essa proposta de redução de débitos, ela representa, em algumas situações, 37% do faturamento anual, valor que nenhuma sociedade tem disponível em caixa.

Também temos como sugestão unificar o contribuinte autuado do não autuado.

Isso não está claramente contemplado nesse projeto.

A outra questão é o aumento do desconto. Estamos propondo que esse desconto de R\$ 750 mil seja majorado para R\$ 1 milhão e que o mesmo seja aplicado de forma uniforme para todas as sociedades, subindo esse valor para 50% dos débitos consolidados.

Por fim, quero destacar, Sr. Presidente, que mesmo os profissionais enquadrados pelo regime das sociedades uniprofissionais pela Prefeitura de São Paulo, eles continuam prestando seus serviços e sendo autuados de forma totalmente pessoal. E, muitas vezes, respondendo com seu patrimônio pessoal, de forma ilimitada.

Quero destacar porque esse auditório está vazio. É que seus profissionais estão entregando seus trabalhos de forma pessoal perante seus clientes. Obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Quero agradecer ao Idésio. E, agora, chamar a Renata Semin, pedir ao Sr. Carlos Antonio do Nascimento já se preparar para falar em seguida.

Peço desculpas, mas repito que necessitamos de concisão e entrega dos documentos como foi feito pelo Idésio, para, assim, conseguirmos concluir até doze horas e quatorze minutos entregar esse plenário à Comissão de Transportes.

A SRA. RENATA SEMIN – Serei rápida. Quero cumprimentar a Mesa por meio do Secretário Marcos Cruz, cumprimentando, assim, o Poder Executivo, e por meio do Vereador José Police Neto, cumprimentar o Poder Legislativo.

Em nome do Instituto de Arquitetos do Brasil, temos claro – já vimos conversando tanto com o Vereador, quanto com o Secretário – de que essa Cidade vive da prestação de serviços, somos contribuintes, geradores de empregos, ou seja, quase endossar, necessariamente endossar, a sequência dos meus antecessores aqui nesse púlpito.

Agora é uma questão bastante drástica essa da surpresa causada às sociedades conformadas como empresas de projetos de arquitetura e urbanismo, dado que o tema Política Urbana é o assunto da vez, intensamente tratado pela Prefeitura de São Paulo, e que todos os

efeitos que vimos, ainda que por uma boa iniciativa no sentido de redimir ou reduzir os impactos dessa autuação, nos prejudica enormemente.

As empresas de arquitetura, de muito boa fé, se constituíram como tal, porque são esses profissionais que enfrentam, e estou aqui, como disse o Idésio, deixando de entregar, de fazer uma relação pessoal dentro da profissão, para estar aqui em nome de uma coletividade profissional.

Então o nosso pleito volta para a questão, objetivamente, da ampliação do valor da remissão para o valor de R\$ 1 milhão, que cobre a nossa classe, falando especificamente sobre ela, de uma forma mais abrangente. E talvez antes disso, inclusive, a questão da isonomia que, entre autuados e os ainda não desenquadrados, esse convite espontâneo – digamos assim – à desenquadração. Esse é um ponto muito chave e como se quem oferece promoção para clientes novos e clientes antigos. É quase uma discriminação que não faz sentido.

Você mesmo colocou que há uma questão numérica, muito diferente, então, aos autuados, pediríamos essa mesma condição que está prevalecendo por meio da descrição dada no projeto de lei para os que já foram autuados prevalecendo para os que estão desenquadrados espontaneamente.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Muito obrigado, Renata.

Quero chamar o último inscrito, o Sr. Carlos Antonio do Nascimento, que, aqui, representa a Federação dos Hospitais do Estado de São Paulo para que faça uso da palavra.

O SR. CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO – Sr. Secretário, Sr. Vereador José Police Neto, demais Vereadores, autoridades, boa tarde.

Queria, em nome da Federação dos Hospitais, pedir ajuda de todos vocês.

Temos, no comitê de Nefrologia, uma preocupação muito grande com os prestadores de serviço. Nós atuamos com todos os pacientes e todas as clínicas pela SUS. A crise do SUS é nosso retrato.

Quando sobe a água, sobe a nossa água de dar vida a nossos pacientes. Quando sobe a eletricidade, também.

Estamos endividados com a falta de repasse e reajuste do SUS.

O que nós queremos é que se aumente o valor para R\$ 1 milhão e, assim, abranger mais prestadores.

Temos oito mil pessoas em tratamento na cidade de São Paulo, mas deveríamos ter 16 mil. Então gostaria de pedir aos senhores isonomia também, para quem foi autuado e quem não foi ainda autuado ou será autuado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Quero fazer uma proposta aos Srs. Vereadores. Tivemos muitas inscrições e pedi aos Parlamentares que guardem sua inscrição para a audiência pública que realizaremos, possivelmente, na quarta-feira da semana que vem, com um tempo mais apropriado para avançarmos no debate.

Quero pedir àqueles que se manifestarem, se têm propostas por escrito, que não deixem de protocolar, ainda no dia de hoje, para que possamos encaminhar oficialmente à Secretaria para que faça sua análise, da mesma forma que vamos encaminhar para os oito membros dessa comissão para que também façam suas análises, de forma que a nossa próxima audiência pública se dê com o projeto apresentado pelo Executivo, com as ofertas que a sociedade nos trouxe de alterações e sugestões, e que todos tenham conhecimento dessas matérias.

É assim que quero concluir e agradecer ao Secretário, mas também quero pedir a todos que se manifestaram que façam chegar, ainda no dia de hoje, com protocolo na nossa Secretaria, se puderem fazer com a equipe que aqui está, que o façam já no dia de hoje. Daí nós fazemos a distribuição para os membros da comissão, encaminhamos para a análise do Executivo e, possivelmente, na quarta-feira da semana que vem, se conseguirmos reduzir o interstício que é de dez dias – trazer para cinco – na quarta-feira da semana que vem, repito, aí sim, avançar nesse debate com as proposituras acessórias ao texto trazido pelo Executivo.

Quero lembrar que foi um avanço, sim, da Casa, que, nesse plenário, com o compromisso do Secretário, trazer esse tema em debate à Casa e o tema, agora, está nas nossas mãos. Mas precisamos muito da contribuição de vocês, como tivemos, até agora, a contribuição do Executivo e aí, sim, do entendimento dessas contribuições, chegarmos à melhor legislação para São Paulo.

Passo a palavra ao Sr. Secretário e, com a fala dele, encerraremos nossos trabalhos.

O SR. MARCOS CRUZ – Obrigado, Sr. Presidente. Serei breve para respeitar o meio dia e quatorze.

Só queria reafirmar o comprometimento do Executivo, do Prefeito, e meu, e o entendimento de que essa é uma situação importante, delicada e complexa, como eu coloquei, e que, portanto, vamos discutir e colocar as propostas, e que, com todos os que dialoguei ao longo desses anos, sabem que temos uma intenção real de dar um passo à frente. Intenção real de dar um passo à frente e que não fique dúvidas sobre isso.

Iremos até onde conseguirmos ir e espero que onde consigamos ir que seja suficiente para o que vocês entendem também como avanço e, assim, possamos, realmente, dar esse passo, sem empecilho de continuar a discussão no futuro. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Quero encerrar, agradecendo a paciência, a tolerância e o respeito de todos. Boa tarde a todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.